



cidade que cuida

PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO -

EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE
2024



MENSAGEM



MENSAGEM Nº 048 , de 14 de abril de 2023

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO relativo ao exercício financeiro de 2024, que estabelece os parâmetros, diretrizes e procedimentos que garantirão ao Governo Municipal a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e da Revisão do Plano Plurianual referente ao ano de 2024, observadas as disposições constitucionais, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal e também o disposto no artigo 122 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, bem como da Lei Municipal nº 9.999, de 25 de setembro de 2003.

Ante o exposto, solicito apreciação e votação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Câmara Municipal, ao tempo em que reitero a Vossa Excelência e demais integrantes do Poder Legislativo de João Pessoa todo o meu respeito e consideração.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em Exercício

A Vossa Excelência, o Senhor

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

NESTA

PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI Nº , 14 de abril de 2023

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e inciso II, §2º, art. 122, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024, compreendendo:

- I** - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** - da organização e estrutura dos orçamentos;
- III**- as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV**- as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;
- V**- as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII**- das disposições gerais e finais.

Art. 2º Em conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:

I – O Anexo de Riscos Fiscais, consolidado pela Secretaria das Finanças, através de informações repassadas pela Secretaria da Receita e Procuradoria Geral do Município, dentro de suas áreas de atribuições, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II – e o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pelas Secretarias das Finanças e da Receita onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Este Anexo conterá, ainda:

- a)** Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2022;
- b)** evolução do patrimônio líquido da Prefeitura e do IPM, nos últimos 03 (três) exercícios;
- c)** demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal;
- d)** quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida;
- e)** avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).

III – As Secretarias das Finanças, da Receita e a Procuradoria Geral do Município poderão, se for o caso, atualizar os Anexos de Riscos e Metas Fiscais, pelo fato de ainda, serem elaborados em um período de incertezas por conta da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e seus reflexos nas Contas Municipais, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

- I** - valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;
- II** - austeridade na utilização dos recursos públicos;
- III** - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;
- IV** – utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana – Estatuto da Cidade;

V - disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de João Pessoa;

VI - melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana, alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;

VII - assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitem de auxílios do poder público;

VIII - combate sistemático ao analfabetismo;

IX - ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;

X - indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo; à organização do trabalho coletivo e associado, com ênfase na economia solidária; do apoio e do fomento à economia popular, através do investimento em ações de fortalecimento à produção, à comercialização e ao consumo, bem como do desenvolvimento de programas nas áreas de aperfeiçoamento do marco regulatório, da profissionalização, da intermediação de mão de obra e de geração de trabalho e renda;

XI - transparência na ação governamental, com ênfase ao combate à corrupção e à impunidade;

XII - implementação do Orçamento Participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases, assegurando a execução do mínimo de 50% (cinquenta por cento) das demandas aprovadas pela população;

XIII – oferecer condições adequadas para a prática de atividades esportivas inclusivas, comunitárias e competitivas, de forma disseminada na cidade e diversificada nas modalidades, priorizando o fomento ao esporte amador, na perspectiva de incentivar e apoiar a organização das práticas esportivas autogestionárias propostas e organizadas pelas comunidades, bem como a organização de equipes amadoras;

XIV – consolidar ações de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial com ênfases para o enfrentamento ao racismo em suas diversas dimensões, inclusive estrutural e institucional, com adoção de políticas públicas que visam valorizar a história, a ancestralidade, a religião, a cultura, a capoeira (Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), entre outras dimensões, e ao mesmo tempo contribuir com a construção de uma cultura de paz e respeito à dignidade de homens e mulheres negras, cujos direitos têm sido sistematicamente violados;

XV – planejamento urbano voltado para a construção participativa de um projeto para a cidade, em bases sustentáveis, considerando o conjunto urbano, com qualidade de vida para os cidadãos e resgate da identidade municipal;

XVI – revisão da legislação urbanística de João Pessoa, com ênfase para atualização do Plano Diretor do Município, em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 10.257/2001, assegurando a participação social, com a definição de novos parâmetros para gestão da política de planejamento urbano, novos padrões construtivos, além da identificação e destinação de áreas para convivência, lazer e proteção ambiental;

XVII – prioridade ao transporte público coletivo; retomada do cuidado com as calçadas; investimento e ciclovias e ciclofaixas; e implantação de sistema de gestão do trânsito, com instalação da Central de Comando e Controle;

XVIII – iluminação das áreas mais vulneráveis à violência com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes;

XIX – eliminar pontos críticos de alagamento, além de atuação emergencial, preventiva e permanente em pontos de riscos e na limpeza de galerias da cidade de João Pessoa;

XX – criação e manutenção de equipamentos para prática de esportes nos diversos espaços públicos e a requalificação dos campos de futebol, além da ampliação das ciclovias e ciclofaixas;

XXI – ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condição de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e à discriminação;

XXII – acessibilidade universal para pessoas com deficiência; prioridade para adequação dos espaços e equipamentos públicos, formação em Libras para servidores, além de adaptação de materiais e eventos com Braille, Libras e audiodescrição e inclusão sócioprodutiva;

XXIII – combate ao procedimento e discriminação: capacitação dos servidores municipais para abordagem e atendimento adequados para enfrentamento as manifestações de preconceito e discriminação;

XXIV – igualdade racial: consolidar programas de combate ao racismo;

XXV – economia e educação profissionalizante: priorizar ações para transformar o município em um indutor de ambiente favorável aos negócios, além de centro formador de mão de obra qualificada;

XXVI – cultura e turismo: priorizar a valorização de identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo;

XXVII – ampliação da capacidade de investimento: otimizar o uso dos recursos, multiplicando a capacidade de investimento do município, melhorando o gasto público e a implantação do modelo de gestão integrado e manutenção e aperfeiçoamento do orçamento participativo;

XXVIII – aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nas unidades de saúde da família e unidades de pronto atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de segurança alimentar e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade socio sanitária à atividade física supervisionada, orientação nutricional e desenvolvimento de ações estruturantes de políticas de tratamento, prevenção e reinserção social de dependentes químicos de álcool e drogas;

XXIX – promoção do acesso à educação básica, melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem, melhoria na Educação de Jovens e Adultos, manutenção do conjunto de ações e dos programas de Escola Integral e Educação Infantil, com requalificação da rede física das unidades públicas, garantia de atividades de reforço escolar, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e centros de referência em educação infantil, incentivo à participação da comunidade e das famílias no processo educativo e na gestão das caixas escolares, prevenção e combate ao bullying nas escolas, com a realização de seminários e palestras junto à comunidade escolar, promoção de práticas pedagógicas inclusivas que visem oferecer oportunidades e habilidades/superdotação, reconhecendo as diferenças e buscando o progresso e participação na sociedade e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do município;

XXX – melhoria das condições de segurança pública no município, sobretudo em seus próprios públicos, com a integração do sistema de vigilância eletrônica nas escolas, nas unidades de saúde e nas vias públicas, bem como o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção e combate à violência, a ser realizada por uma parceria sistêmica, expressa na integração permanente entre diversos órgãos públicos e sociedade civil;

XXXI – melhoria no acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, implantação de acesso gratuito à internet nos parques e praças do município, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

XXXII – promoção da recuperação e da preservação ambiental, notadamente por meio de ações voltadas para a despoluição e não canalização dos cursos d'água e redução de inundações, planejamento ambiental para orientar intervenções a trópicas, no sentido de reconhecer e preservar elementos naturais, favorecendo o equilíbrio, a biodiversidade em ambiente urbano, preservação de áreas verdes em torno de nascentes e corpos d'água, com a conservação da cobertura vegetal que assegure a manutenção de áreas permeáveis, promovendo a proteção e compatibilização com a atividade humana predominado o interesse social, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria nas condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, incluindo os serviços de coleta seletiva com inserção social dos catadores de materiais recicláveis, promoção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano, revitalização dos principais corredores viários, permeabilização de vias e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade, melhoria da qualidade ambiental, da informação, da iluminação e das infraestruturas dos parques, revitalização do complexo turístico, cultural e de serviços da cidade antiga, implantação da zona franca de turismo e serviços do centro histórico da cidade de João Pessoa, instalação do museu histórico da cidade de João Pessoa, valorização e proteção da fauna urbana e silvestre por meio da gestão intersetorial da política municipal de proteção animal;

XXXIII – promoção, apoio e incentivo à formação cultural e ao acesso da população, especialmente da criança, aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do município, promoção, apoio e financiamento das iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade com ênfase na cultura popular, promoção de medidas de reservação de marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

XXXIV – fomento à articulação entre o município de João Pessoa e os municípios da Região Metropolitana, por meio de instrumentos diversos de parcerias, de forma a canalizar esforços e compartilhar recursos técnicos, políticos e financeiros para discussão da integração do transporte metropolitano, da promoção do saneamento ambiental, da integração dos planos municipais de resíduos sólidos e da expansão da coleta seletiva com inclusão social para todos os municípios que integram a Região Metropolitana de João Pessoa, do desenvolvimento econômico e promoção da governança metropolitana inovadora e ancorada em institucionalidades que privilegiem a integração e a associação entre as cidades, promovendo o desenvolvimento integrado da região e a melhoria das condições de vida da população metropolitana;

XXXV - criação de um Núcleo de Relações Internacionais junto à Secretaria de Gestão Governamental, para fins de acompanhamento do Programa Cidades Emergentes Sustentáveis. E adesão de João Pessoa à Rede Mercocidades;

XXXVI – valorização dos serviços dos agentes municipais de saúde e endemias, respeitando a progressão salarial, o fortalecimento dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI e a realização dos módulos de formação continuada;

XXXVII – assistência e proteção aos portadores de Transtorno do Espectro Autista, por meio de ações integradas desenvolvidas no âmbito da saúde, da educação e da assistência social;

XXXVIII – ampliação e aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes no município, com ênfase no fortalecimento da rede de serviços e de proteção, a exemplo do combate a exploração sexual e aos abusos cometidos contra crianças e adolescentes, ao combate à exploração do trabalho infantil, buscando o permanente monitoramento das políticas públicas, o fortalecimento dos conselhos de direito e dos conselhos tutelares, e, na criação do Centro de Apoio e Referência para Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade, que estejam fora da escola, sem acesso aos responsáveis, a fim de terem assistência educacional, pedagógica, alimentar, psicológica, médica, odontológica, lazer e orientação ao primeiro emprego.

XXXIX – promover direitos e prestar consultoria jurídica gratuita a famílias pessoenses desassistidas a partir de parcerias entre a Procuradoria Geral do Município e entidades sem fins lucrativos;

XL – recuperar a balneabilidade das praias pessoenses, combatendo a poluição dos rios e a ligação de esgotos clandestinos à rede de águas pluviais;

XLI – dentro da política de proteção e defesa animal, consolidar os serviços de cuidados veterinários, por meio de programas e ações que reforcem os serviços veterinários de média e alta complexidade, inclusive com a implantação do Centro Médico Veterinário do Município de João Pessoa, garantindo atendimento e execução de procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais;

XLII – dotar a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho por meio do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios – Empreender – JP, das condições orçamentárias necessárias ao estabelecimento de uma política de fomento aos micro e pequenos empreendedores;

XLIII – realização de ações emergenciais e continuadas de apoio à sociedade vitimada pelos efeitos da pandemia do coronavírus, dando ênfase à população sobrevivendo em situação extrema de vulnerabilidade social;

XLIV – contribuir para que o Pólo Tecnológico Extremo Oriental das Américas – Extremotec seja referência na articulação de uma rede pública e privada para o desenvolvimento econômico

municipal, estadual e regional no setor de Tecnologia da Informação, promovendo a cultura da inovação, a competitividade industrial e tecnológica, a capacitação industrial e a promoção de sinergias em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICT) e empresas vinculadas ou não;

XLV - valorização do servidor público com a devida implantação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração-PCCR's, para cada categoria, com a devida correção e respectiva efetivação dos seus PCCR's, instituindo datas-base em conformidade com a pauta de cada categoria, realizando concursos públicos periódicos para reposição do quadro geral de servidores, e instituição da Mesa de Negociação Permanente em atendimento ao que determina a legislação municipal;

XLVI – adoção de medidas destinadas a promover ações de recuperação da cidade, e da vida dos cidadãos e das cidadãs pessoenses, bem como dos negócios, afetados duramente a pandemia, integrando investimento em saúde, educação, cultura, proteção social e recuperação da economia, entre outros setores, buscando atenuar os prejuízos causados pela disseminação do vírus da COVID-19 e, ao mesmo tempo, reorganizando a cidade e os seus munícipes para um futuro livre do vírus.

XLVII – incentivar o desenvolvimento de atividades esportivas voltadas à promoção do ser humano e a inclusão social por meio de parcerias público-privada;

XLVIII – firmar parcerias com obras missionárias que promovem a caridade aos mais necessitados e buscam a transformação social, levando qualidade de vida e dignidade ao ser humano.

Parágrafo Único As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2024, relativas as subações, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas e/ou transferidas entre Unidades Orçamentárias do órgão, quando do envio dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual – PPA para o ano de 2024 e da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2024, em 30 de setembro de 2023, à Câmara Municipal de João Pessoa; ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando necessário, as codificações dos Programas e Ações, inclusive das secretárias criadas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão

integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e

IV - operações especiais - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função “ Encargos Especiais ”;

V – unidade orçamentária – é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

§ 5º Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, em um total de quatro dígitos, na sequência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

1º dígito – indica a categoria econômica da despesa;

2º dígito – indica o grupo da despesa;
3º e 4º dígitos – indicam a modalidade de aplicação;

§ 6º Para fins de se ter um melhor controle na execução orçamentária e atender às necessidades de registros contábeis, fica facultado o desdobramento suplementar dos créditos suplementares em elementos pela Secretaria de Planejamento;

Art. 5º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas naturezas, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza de Despesa:

I – DESPESAS CORRENTES

- I. 1** - Pessoal e Encargos Sociais;
- I. 2** - Juros e Encargos da Dívida;
- I. 3** - Outras Despesas Correntes;

II – DESPESAS DE CAPITAL

- II. 1** - Investimentos;
- II. 2** - Inversões Financeiras;
- II. 3** - Amortização da Dívida;
- II. 4** - Outras Despesas de Capital.

III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

- I** - Mensagem;
- II** - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III** - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV** - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- V** - informações complementares.

VI – Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o §1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

Parágrafo Único Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

I - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;

II - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por Modalidade de Aplicação;

III - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;

IV - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, sub-funções e programa;

V - consolidação das despesas por funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;

VI - a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as Emendas Constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108, de 26 de agosto de 2020, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

VII - demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que estabelece a Medida Provisória nº 339/2006 e a Portaria nº 48, de 31 de Janeiro de 2007.

VIII - a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N º 58, de 23 de setembro de 2009;

IX - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;

X - a versão digital completa do Projeto de Lei Orçamentária Anual em mídia eletrônica e formato de arquivo padrão compatível com os equipamentos e programas utilizados pela Câmara Municipal;

Art. 7º Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria de Planejamento para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 28 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º As categorias de programação de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 9º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme o disposto no inciso IV, do

parágrafo 3º, do Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e conterà, dentre outros com recursos provenientes de:

- I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;
- II - de recursos oriundos do tesouro municipal;
- III - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;
- IV - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 10 Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional N^o 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Seção I **Das Diretrizes Gerais**

Art. 12 A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, bem como, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual referente ao ano de 2024, será apresentado à Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 30 de setembro de 2023, conforme determina a Lei N^o 9.999, de 25 de setembro de 2003, e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.

§2º Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2023.

Art. 14 A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria de Planejamento e ratificada pela Secretaria da Receita, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) definido com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único Para os efeitos deste art., entende-se como receita corrente líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação – FUNDEB.

Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária Anual destinará ao Fundo Municipal de Cultura – FMC - recursos próprios ao que determina o § 3º do Art. 1º, da Lei N º 9.560 de 03 de dezembro de 2001, destinados a concessão de incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no município de João Pessoa, para a realização de projetos culturais.

Parágrafo Único Para os efeitos deste artigo, entende-se como Recursos Próprios a Receita dos Impostos de competência tributária municipal.

Art. 17 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Parágrafo Único Os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, com a destinação prevista no "caput" deste artigo, só poderão ser indicados como fonte de recursos para a realocação de Dotações Orçamentárias, por Transposição, Remanejamento ou Transferência de Recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, com autorização legislativa e a partir do último quadrimestre do exercício em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judiciais,

em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional N° 30, de 13 de setembro de 2000 .

Art. 18 É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 19 Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;
- III - previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos.

Art. 20 O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual com o objetivo de conceder ajudas à pessoas carentes de acordo com o que está contido nos incisos, parágrafos e artigos, da Lei nº 9.680, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Art. 22 Para cada caso de transposição, remanejamento, transferência ou utilização, total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024, será editada uma lei específica.

§ 1º As alterações mencionadas no "caput" deste artigo dar-se-ão por decreto, após a publicação de cada lei específica.

§ 2º O remanejamento de recursos entre elementos de despesas, respeitada a classificação institucional, funcional-programática, a categoria econômica da despesa e o grupo de natureza

da despesa, não constitui reprogramação orçamentária mas tão só ajuste contábil, a ser processado por meio do sistema orçamentário e financeiro municipal.

§ 3º Os créditos consignados no orçamento para dar cobertura às Emendas Parlamentares Impositivas que não forem utilizados até 30 de novembro de 2024, em razão de impedimentos de ordem técnica, não serão de execução obrigatória, e poderão dar cobertura a créditos adicionais para suprir insuficiência orçamentária mediante prévia e específica autorização legislativa.

Art. 23 O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada até a Modalidade de Aplicação, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 24 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

I – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- a)** Dotação para pessoal e encargos sociais;
- b)** Serviços da dívida;
- c)** Recursos oriundos de convênios;
- d)** Recursos provenientes de operações de crédito;
- e)** Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde ;
- f)** Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

II – Sejam relacionadas:

- a)** Com a correção de erros ou omissões;
- b)** Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 25 Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por

órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 26 Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

§1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

§2º os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

§3º O Poder Executivo realizará obrigatoriamente a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em Lei Orçamentária, em montante correspondente a 0,8 % (oito décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no art. 127 – A, da Lei Orgânica do Município, conforme os critérios para execução equitativa da programação orçamentária.

Seção II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art.27 O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado pela Secretaria de Gestão Governamental, através da Secretaria Executiva de Participação Popular, mediante processo de consulta prévia à população, em assembleias regionais, e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28 As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2024, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Quando da Execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 30 No exercício de 2024, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

I - existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal estabelecidos nas Leis Nº 9.062, de 27 de abril de 2000 e 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000.

III - realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.

Art. 31 As proposições legislativas relacionadas ao aumento de gastos com Pessoal e Encargos Sociais deverão ser acompanhadas de:

I – premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o Art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por Poder ou Órgão, referido no Art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III – comprovação de que a medida, em seu conjunto, não impacta a meta de resultado primário estabelecida nesta lei, nos termos do disposto no § 2º, do Art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – manifestação conjunta da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Planejamento, no caso do Poder Executivo municipal e dos órgãos próprios do Poder Legislativo sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32 Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 33 A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 34 Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

I - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo, inclusive com a característica de progressividade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei Nº 10.257/01, com o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

III - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 053/2008, de competência municipal;

IV - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;

V - revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

VI - atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VII - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

VIII - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VII DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 O regime de execução estabelecido neste Capítulo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas parlamentares independentemente de autoria, de acordo com art. 127-A da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

§ 1º Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção.

§ 2º A aplicação dos recursos reservados ao financiamento de ações e serviços públicos, conforme determinados pela Emenda à Lei Orgânica nº 31/2019 (Emendas Impositivas), deve ser feita com o destaque dos objetivos e metas alocados, assim como com a classificação

programática de todas as emendas apresentadas, para que os autores possam ter a devida clareza tanto da alocação quanto da execução”

Art.36 É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção, de acordo com o § 7º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria, de acordo com o § 7º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, de acordo com o art. 127-A da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

SEÇÃO II DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Subseção I Da Indicação e Priorização de Beneficiários

Art. 37 Esta Seção dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, bem como sobre prazos e procedimentos para superação de impedimentos técnicos, em atendimento ao disposto no art. 127-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 38 Para fins de execução orçamentária e financeira das emendas individuais de execução obrigatória constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias–LDO-2024 e da Lei Orçamentária Anual-LOA-2024, a Secretaria de Planejamento **promoverá um módulo Orçamento Impositivo** a carga das programações orçamentárias, enviada pela Câmara Municipal, com a **identificação do autor, número das emendas, valores e respectivas classificações orçamentárias** das despesas.

Art. 39 A Câmara Municipal deverá encaminhar à Secretaria de Planejamento cópia da relação das emendas aprovadas na Lei Orçamentária e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no **Módulo Orçamento Impositivo** no Sistema de Orçamento do Município.

Art. 40 os parlamentares autores das emendas aprovadas na LOA deverão encaminhar aos órgãos de Governo responsáveis pelas respectivas programações, as informações detalhadas com a indicação específica dos objetos.

Art. 41 Os órgãos do Poder Executivo devem analisar a viabilidade técnica e legal de execução das emendas vinculadas aos seus programas de trabalho, sendo sua a responsabilidade pela execução, afastada nos casos justificados de impedimentos “não sanados” que impeçam o curso regular de realização da despesa.

Art. 42 A indicação de beneficiários descrita deverá sempre observar o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos valores para ações e serviços públicos de saúde;

Parágrafo Único A destinação dos valores para ações e serviços em saúde, conforme caput anterior, pode ser realizado transferências financeiras para entidades filantrópicas e/ou Educacionais que atuem na área de saúde credenciadas e conveniadas pelo município;

Subseção II **Da Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica**

Art. 43 Para fins do disposto no inciso II do § 11 do Art. 165 e no § 13 do Art. 166 da Constituição, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária.

§ 1º O dever de execução das programações estabelecido no § 10 do Art. 165 e no § 11 do Art. 166 da Constituição, não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 2º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras posteriormente identificadas em ato do Poder Executivo municipal

I – a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;

II- a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III- a não comprovação, por parte do Município, da capacidade de aportar recursos para sua operação e sua manutenção;

IV- a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V- a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VI- a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

VII – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 44 As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e de fundações do Município, somente poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atender, integralmente, suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 45 A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a Secretaria de Planejamento, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante edição de Decretos.

§ 2º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais suplementares integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD.

Art. 46 O Poder Executivo Municipal poderá proceder alterações de ordem qualitativa na estrutura da natureza da despesa, sejam elas na categoria econômica, no grupo de natureza de despesa e na modalidade de aplicação em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de execução orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2024, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, mediante prévia e específica autorização legislativa, em cada caso.

Art. 47 Durante a execução orçamentária do exercício de 2024, as dotações previstas para os Serviços da Dívida, só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades através dos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização legislativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas

previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 48 As dotações orçamentárias consignadas às funções Educação e Saúde somente poderão ser usadas como realocações de dotações para outras funções de Governo, pelos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização legislativa, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso.

Art. 49 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

Parágrafo Único Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no “caput” deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

Art. 50 A solicitação de Crédito Adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadadas pelos Órgãos da Administração Indireta deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa de receita para o exercício.

Art. 51 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações formuladas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 52 Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2023, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2023.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa – IPM;

III - Pagamento dos serviços da dívida;

IV - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2023, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;

V - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º O procedimento autorizado neste art. poderá ser utilizado até o mês da publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 52, desta Lei.

Art. 53 O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2024, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação, as fontes, até a Modalidade de Aplicação.

Parágrafo Único O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 54 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 55 A Prestação de Contas Anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo Municipal, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do Art. 60, respectivamente, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, § 1º, do Art. 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 56 Para fins do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou do instrumento congênere.

Parágrafo Único Na hipótese de despesas relativas à prestação de serviços existentes e destinados à manutenção da administração pública municipal, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 57 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 58 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



Ano Base: 2024

Órgão: 1000-CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL ÁREA ADMINISTRATIVA	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA AREA ADMINISTRATIVA	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	PLANO CONTÍNUO	1
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	DOTAR A CAMARA MUNICIPAL DE CONDIÇÕES NECESSARIAS PAR O SEU PLENO FUNCIONAMENTO	ADQUIRIR PRÉDIOS PARA MELHOR ATENDER AO LEGISLATIVO	IMÓVEL	1
AMPLIAÇÃO DA CAMARA	PROPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E AMPLIAR	AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PARA MELHOR ATENDER AOS SERVIDORES E PUBLICOS EM GERAL	IMÓVEL	1
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CMJP COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PUBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NUMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	AQUISIÇÃO MATERIAL DIVERSOS.ENCARGOS COM PESSOAL, CAPACITAÇÃO DE CIDADÃOS E SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA NACIONAL	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE A LEI VIGENTE	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES NÃO ESTATUTÁRIOS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATENDIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVÁLCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 1000-CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ATENDER A FORNECEDORES E SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS	ATENDIMENTO PECUNIÁRIOS AOS SERVIDORES INATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS	ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - OUTROS INSTITUTOS	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE	ATENDER AOS SERVIDORES A DISPOSIÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 1000-CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01301-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL - FECM	ASSEGURAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	REFORMA DO PRÉDIO SEDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	DOTAR A CAMARA MUNICIPAL DE CONDIÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO	GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO	UNIDADE	1
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO ESPECIAL DA CAMARA - FECM	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECM	UNIDADE	1





Ano Base: 2024

Órgão: 3000-GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 03101-GABINETE DO VICE-PREFEITO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO S	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AOS SERVIÇOS	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS GAVIPRE	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	GARANTIR ATIVIDADES FINIS.	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	PROGRAMA	1
ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL	BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM	BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ESTES ENTES, DE MODO A CONSEGUIR RECURSOS PARA FEIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DOS ACORDOS CONSOLIDADOS	PLANO CONTÍNUO	





Ano Base: 2024

Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 05101-GABINETE DO PROCURADOR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA , VISANDO A EFETIVIDADE D	REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES	UNIDADE	70
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	REMUNERAR OS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	PAGAMENTO A PESSOAL	PROGRAMA	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR E CURSOS A REALIZAR	PROJETO	25
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTOS DE CUSTAS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTO DE CUSTAS	PROGRAMA	1
EMOLUMENTOS, TAXAS, CUSTAS JUDICIAIS	PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES	UNIDADE	100





Ano Base: 2024

Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 05301-FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO À FORMULAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO À FORMULAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGRAMA	1
AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FUNDERM	GARANTIR O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, O CHEFE DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.	AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FUNDERM	PROGRAMA	
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATICA - FUNDERM	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	SERVIÇOS	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDERM	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESCOLAS	30
AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMJP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1





Ano Base: 2024

Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 05301-FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS T	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMJP	AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS	PROGRAMA	1.000
APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMJP	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO M	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PGM.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDERM	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SERVIDOR	100





Ano Base: 2024

Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 06101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POL	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ON-LINE	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALARIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUN	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS	criação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da PMJP	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	ABASTECER A SEAD DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	PROGRAMA	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGR	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROGRAMA	1
CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGA	CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	PROGRAMA	1
GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL	IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BÉZERRA CAVÁLCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 06101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O	CONCURSO PÚBLICO A REALIZAR EM DIVERSAS ÁREAS: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO (MÉDIO, TÉCNICO MÉDIO E SUPERIOR), GUARDA MUNICIPAL, ÁREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E BIBLIOTECÁRIO PESSOA CONCURSO PÚBLICO PRA PROVIMENTOS DE CARGOS DO CORPO TÉCNICO OPERACIONAL DO CENTRO COOPERAÇÃO DA CIDADE -CCC REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITORES FISCAIS JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA - SEREM	CONCURSO	10
ESPAÇO DO SERVIDOR	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTE	IMPLEMENTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	PROJETO	10
PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊ	REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES AO CONVÍVIO PROFISSIONAL E SOCIAL	PROGRAMA	10
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES P	QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES	PROGRAMA	10
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEAD	PLANO CONTÍNUO	10
SERVIDOR (A) PADRÃO	IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	PROGRAMA.	10

10

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 06101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
BANCO DE IDEIAS	CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJE	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL	PROGRAMA	1
IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL(ELIMIN	DOCUMENTOS	PROGRAMA	1
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA	ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA	GRÁFICA	PROGRAMA	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PLANO CONTÍNUO	
COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VI	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	PROGRAMA	





Ano Base: 2024

Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 06201-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - IPM	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	RECONHECER E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PROCESSO	5
ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MENSALMENTE	FOLHAS DE PAGAMENTO	13
ENCARGOS COM PENSIONISTAS - IPM	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA	PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MENSALMENTE	FOLHAS DE PAGAMENTO	13
MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - IPM	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	ADQUIRIR MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONTRATAR SERVIÇOS, CAPACITAR SERVIDORES E PAGAR ENCARGOS	ATIVIDADE	1
PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS - IPM	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	REMUNERAR SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E PAGAR ENCARGOS	FOLHAS DE PAGAMENTO	13
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - IPM	DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PROCESSO	1
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO-IPM	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	PROGRAMA	1

Assinado por 1 pessoa: LÉOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 7000-SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 07101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFIN	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR	PROJETO	1
ESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFIC	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE EM ACORDO COM O DECRETO N° 10.540 05/11/2020	PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFIC	PROGRAMA	1
ESTRUTURAÇÃO, MELHORIA, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO	PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURA, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DA GESTÃO FISCAL	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE VISANDO O MELHORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DA GESTÃO	PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURA DA GESTÃO FISCAL	PROGRAMA	1
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	UNIDADE	1
LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.	UNIDADE	2.000
ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR O	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS DOCUMENTOS ELABORADOS.	PLANO CONTÍNUO	
GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA	ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: CURSOS, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS.	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: CURSOS, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS.	PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS,	REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	PROGRAMA	1
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANODIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCAIS.	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANODIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCAIS.	PLANO CONTÍNUO	
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.	PROGRAMA	





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
VISTORIA EM EDIFICAÇÕES	VISTORiar AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM SUA OCUPAÇÃO.	VISTORIA EM EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM SUA OCUPAÇÃO. EDIFICAÇÕES A VISTORiar.	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA	IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN	IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN	BIBLIOTECAS	1
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS A UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS A UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO	TREINAMENTO	1
AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.	UNIDADE	30
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	REUNIÃO	6
SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	PROMOVER A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS VIAS URBANAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA	PROMOVER A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS VIAS URBANAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PROGRAMA	1
PROJETOS E AÇÕES FÍSICAS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DOSEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO E DE TODA A ORLA DE JOÃO PESSOA.	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO E DE TODA A ORLA DE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM	MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR	-MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR.	PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS. ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR, ELABORAÇÃO DE PROJETO PRAIA PARA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA, DO CALÇADÃO A BEIRA MAR).	PROJETO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS	PROJETO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE.	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE.	PROJETO	1
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO	-CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	MPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID	ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO	PROJETO	
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	EVENTOS	





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	PROJETO	1
GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO.	PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.	PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.	UNIDADE	1
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO.	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO , CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIOHISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTE	RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIOHISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC.; REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNANDO-O UM APRAZÍVEL LOCAL DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DEESPORTES NÁUTICOS; DESPOLUIR, DESASSOREAR E REVITALIZAR O RIO SANHAUÁ E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAIS TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA; CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREADA CIDADE BAIXA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO, RIO SANHAUÁ E PORTO DO CAPIM E REVITALIZAÇÃO DE OBRAS E ACESSOS ÀS PRAIAS	UNIDADE MANTIDA.	





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO CUIÁ E REESTRUTURAÇÃO URBANA.	REVITALIZAR O VALE DO RIO CUIÁ DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO;CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO CUIÁ, COMNOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVOSISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE	REVITALIZAR O VALE DO RIO CUIÁ DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO;CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO CUIÁ, COMNOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVOSISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA;EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÁREA DE: SAÚDE, APOIO EGERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES, IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIOS E ABERTURA DE VIAS.	PROGRAMA	





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA.	REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DESENVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITOAQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIOJAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE,	REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DESENVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIOJAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÁREA DE: SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES.	PROGRAMA	
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA (BRT)	OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS.	OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS.	UNIDADE MANTIDA.	





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08103-COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO , GARANTINDO OFUNCIONAMENTO DO SETOR	PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO , GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR.	CURSO	1
AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS	CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E AASSINATURA DE PERIÓDICOS	CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS.	UNIDADE	1
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC	ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAISNECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO	ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO	IMÓVEL	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,DESENVOLV	ELABORAR ESTUDOS,PROJETOS E MAPEAMENTOS , NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO,PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ELABORAR ESTUDOS,PROJETOS E MAPEAMENTOS , NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO,PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROJETO	1
ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.	UNIDADE	1





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08103-COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE	SERVIÇOS MANTIDOS	1





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08301-FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇOS	PLANO CONTÍNUO	1
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDURB	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QU	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE.ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR.	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS - F	REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS N	REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB. OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR	SERVIÇOS MANTIDOS	
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA , NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA , NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS. SISTEMA DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR.	UNIDADE	
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENT	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08301-FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A FIM DE PROMOVER SEGURANÇA E MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE ZEIS. OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM APARTAMENTOS REALIZADAS.	UNIDADE	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE	EXECUTAR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIB	EXECUÇÃO DE OBRAS DEINFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.OBRAS A REALIZAR.	PROGRAMA	2
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDAD	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPIES. OBRAS A REALIZAR.	APOIO	
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS - FUNDURB	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS	PROJETO	
EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOL	EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08301-FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS N	EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESCOLAS, PSF, E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANAÍDE BEIRIZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE. EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS A IMPLANTAR.	PROGRAMA	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS - FUNDURB	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVI	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS SITUADOS EM ÁREA DE RISCO OU ATINGIDAS POR OBRAS PÚBLICAS. PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS A REALIZAR.	PROGRAMA	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA UR	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.	UNIDADE	1
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MU	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO. OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR.	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08301-FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS.EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR.	PROJETO	1
APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB	PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERN	PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO. ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR	PROGRAMA	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS - FUNDUR	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES. ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZR.	UNIDADE	
LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA - FUNDURB	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL.	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL.PROGRAMA DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS ZEIS (CUSTAS CARTORIAIS)	PROGRAMA	

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVACANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DAF	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIDORES, MANTER A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB	APOIO A RECURSOS DESTINADOS A COBERTURA FINANCEIRA A RECURSOS HUMANOS DA PASTA	PESSOAS	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO COM AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI DOS SERVIDORES ATIVOS - DAF	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI PARA OS AGENTES DE CONTROLE URBANO, PESSOAL DE JARDINAGEM E DEMAIS SERVIDORES	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO PARA SUPORTE NOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	220
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS E UNIDADES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA JUNTOS AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO VISA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	PLANO CONTÍNUO	
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA JUNTOS AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EVENTOS REALIZADOS NO PARQUE SOLON DE LUCENA - DIPAI	PROPORCIONANDO ASSISTENCIA JUNTO AOS EVENTOS, FEIRAS, RECREAÇÃO E SIMILARES	SUPORTE A SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS DA UNIDADE ESPECIFICADA	SERVIÇOS	1
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS - DSU	ZELAR E MANTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO	SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE LOGRADUROS PÚBLICOS	PRAÇAS	15
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS - DSU	ZELAR E MANTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL EM LOGRADUROS PÚBLICOS - DAF	INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS DOS LOGRADUROS PÚBLICOS	SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ESPECIFICADA	SERVIÇOS	1
REVITALIZAR O VERDE URBANO E PAISAGISTICO DA CAPITAL - DIPAI	RECUPERAR, REVITALIZAR O VERDE URBANO E PAISAGÍSTICO DE CANTEIROS CENTRAIS, PRAÇAS, CORREDORES E MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIR. PAISAGISMO - DIPAI	GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADES DA DIRETORIA DE PAISAGISMO EM PROL DO BEM PÚBLICO	SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ESPECIFICADA	SERVIÇOS	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIR. PAISAGISMO - DIPAI	GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADES DA DIRETORIA DE PAISAGISMO EM PROL DO BEM PÚBLICO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1





Ano Base: 2024

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AQUISICAO E MORDENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE SOLON DE LUCENA E DEMAIS PRAÇAS - DIPAI	MODERNIZAÇÃO MEDIANTE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE DA LAGOA E DEMAIS PRAÇAS	SUPORTE A SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS DA UNIDADE ESPECIFICADA	EVENTOS	1
AQUISICAO E MORDENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE SOLON DE LUCENA E DEMAIS PRAÇAS - DIPAI	MODERNIZAÇÃO MEDIANTE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE DA LAGOA E DEMAIS PRAÇAS	APOIO NA MORDERNIZAÇÃO DOS INSUMOS E PERMENTES LOGISCOS NO PARQUE SOLON DE LUCENA	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CECAF	MANUTENÇÃO E ZELADORIA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO VISANDO PROMOVER MAIS QUALIDADE AOS USUARIOS	SUPORTE A SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS DA UNIDADE ESPECIFICADA	SERVIÇOS	1
MANUTENÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CECAF	MANUTENÇÃO E ZELADORIA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO VISANDO PROMOVER MAIS QUALIDADE AOS USUARIOS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, COSERVAÇÃO E HIGIENE DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLCOS DOS SHOPPINGS POPULARES	SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ESPECIFICADA	OBRA	1
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, COSERVAÇÃO E HIGIENE DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLCOS DOS SHOPPINGS POPULARES	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1





Ano Base: 2024

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEDURB - DAF	PROPORCIONAR AO ÓRGÃO A MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DOS SERVIDORES	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	ATIVIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - DIPAI	PROMOVER PRODUÇÃO DE MUDAS HERBÁCEAS, ARBUTIVAS, ARBÓREAS, PALMEIRAS E PLANTAS MEDICINAIS PARA USO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍCEAS E SUBSTRATOS - DIPAI	ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUZIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS AS ATUAIS NAS IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PAISAGISMO DA CAPITAL	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E MORDERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E PUBLICIDADE URBANA - DSU	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SINALIZAÇÕES, PLACAS E AFINS INDICADAS NO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO EM PROL DOS PRINCIPAIS LOGRADUROS PÚBLICOS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
CONCIETIZAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL - DSU	CAMPANHA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	POLÍTICA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDURB - DAF	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO	PESSOAS	150





Ano Base: 2024

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIR. SERVIÇOS URBANOS - DSU	PROMOÇÃO DA MORDENIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS EM PROL DA MELHORIA DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS JUNTO A POPULAÇÃO DA CAPITAL	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER POR MEIO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS A MODERNIZAÇÃO DAS ATRIVIDADES DOS SHOPPINGS POPULARES 4&400, DURVAL FERREIRA, CCP, CCSV, FUTRUOSO BARBOSA	SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ESPECIFICADA	OBRA	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER POR MEIO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS A MODERNIZAÇÃO DAS ATRIVIDADES DOS SHOPPINGS POPULARES 4&400, DURVAL FERREIRA, CCP, CCSV, FUTRUOSO BARBOSA	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA OFICINA DE SERVIÇOS E ZELADORIA - DSU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERRALHERIA E PINTURA	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	PROMOVER MANUTENÇÃO CONTINUA SANEANTE AO AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES AS PESSOAS	SUPORTE A SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS DA UNIDADE ESPECIFICADA	SERVIÇOS MANTIDOS	1
MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	PROMOVER MANUTENÇÃO CONTINUA SANEANTE AO AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES AS PESSOAS	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1





Ano Base: 2024

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES - DSU	PROMOVER REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES DA CAPITAL, ASPIRANDO A MELHORIA DE SERVIÇOS JUNTO A POPULAÇÃO	SUORTE A SERVIÇOS E BENS A SEREM REALIZADOS DA UNIDADE ESPECIFICADA	PROJETO	1
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES - DSU	PROMOVER REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES DA CAPITAL, ASPIRANDO A MELHORIA DE SERVIÇOS JUNTO A POPULAÇÃO	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A MELHORIA DE MODERNIZAÇÃO ATRAVES DAS MANUTENÇÕES E ZELADORIA DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	MANUTENÇÕES E ZELADORIA GERAIS E SEREM REALIZADAS	IMÓVEL	
MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A MELHORIA DE MODERNIZAÇÃO ATRAVES DAS MANUTENÇÕES E ZELADORIA DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A MANTER	PLANO CONTÍNUO	1
UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	UNIDADES DE APOIO EDUCACIONAIS A MANTER: CECAPRO, CELESTE, ESCOLA DE ARTES, BIBLIOTECA DA PRAÇA DA PAZ, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEIRO, CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA E CEMAPI UNIDADES DE APOIO A CONSTRUIR: CEMAPI, ESCOLA DE MÚSICA E ESCOLA DA EJA UNIDADE DE APOIO A IMPLEMENTAR: BIBLIOTECA MUNICIPAL	UNIDADE	12
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS	ACOMPANHAR E AVALIAR O ANDAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE ENSINO E MEMBROS A CAPACITAR	CONSELHOS	12
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	"PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 38/2009 E RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE"	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NAS MODALIDADES ENSINO FUNDAMENTAL I E II, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	ALUNOS	45.212

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAV/ALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 38/2009 E RESOLUÇÃO Nº20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NA MODALIDADE DE CRECHE, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	ALUNOS	8.861
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 38/2009 E RESOLUÇÃO Nº20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NA MODALIDADE PRÉ ESCOLA, ATENDIDA ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	ALUNOS	7.910
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº38/2009 E RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NA MODALIDADE EJA, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	ALUNOS	4.910
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NA MODALIDADE, AEE,, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	ALUNOS	3.090

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAV ALCANTARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - QUILOMBOLA	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 38/2009 E RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CMAPI E CMEIS, NA MODALIDADE QUILOMBOLA ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	ALUNOS	1.356





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNÓLOGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS).	NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA A MANTER. MANTER PARCERIA COM A UFPB DO NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA	NÚCLEO	1
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNÓLOGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS).	CAPACITAÇÃO A MANTER. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (SECRETÁRIOS ESCOLARES, INSPETORES, VIGILANTES, SERVIÇOS GERAIS, BERÇARISTAS E LACTÁRIOS). FORMAÇÃO A MANTER. IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNÓLOGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS). FORMAÇÃO A MANTER. PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PROFESSORES DE MODO A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS ACOMETIDAS DE TEA -TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO	PROGRAMA	

Assinado por 1 pessoa: LÉOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS).	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CECAPRO	UNIDADE	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS	BUSCA ATIVA A REALIZAR	CAMPANHA	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS	REALIZAR CENSO	CENSO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS	AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS	PROGRAMA	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS	KITS A ADQUIRIR: LIMPEZA, HIGIENE E EXPEDIENTE E ROUPARIA, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, ADQUIRIR KITS INFANTIS MUSICAIS/MOTRICIDADE/SENSORIALIDADE/JARDINAGEM/PEDAGÓGICOS E REALIZAR COLÔNIA DE FÉRIAS NA SEMANA DO BÊBE	UNIDADE	94

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS .	BUSCA ATIVA A REALIZAR	CAMPANHA	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS .	CENSO A REALIZAR	CENSO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS .	EDIÇÃO DE LIVROS DA EJA E IMPLEMENTAR PARA OS FILHOS DE ESTUDANTES DA EJA	PROGRAMA	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS .	BOLSA DE MONITORIA PARA ALUNOS (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS) ELABORAR E REPRODUZIR MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCADORES E EDUCANDOS IMPLANTAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA EJA	UNIDADE	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	IMPLANTAR ESCOLA BILÍNGUE (LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA)	ESCOLAS	100
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AEE IMPLEMENTAR SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ESCOLAS E CMEIS	189
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DE VAGAS CMEIS	PROGRAMA	1

Assinado por: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDEC	PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	PROGRAMA	1
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS E MONITORES DOS ÔNIBUS	CURSO	2
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	VEÍCULOS A LOCAR, ÔNIBUS POR QUILOMETRAGEM, CARROS ADMINISTRATIVOS, VANS E CAMINHÕES	KM	60.000
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	VEÍCULOS A LOCAR E A MANTER	VEÍCULO	103
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	VEÍCULOS A AQUIRIR	ÔNIBUS	10
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	VAGAS A GARANTIR NA REDE MUNICIPAL	ESCOLAS	107





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
TV CIDADE DE JOÃO PESSOA	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO.	TV A MANTER	TELEVISÃO	1
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	MANTER PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA	1
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) A EXECUTAR	PROGRAMA	1
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) A EXECUTAR	PROGRAMA	1
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) A EXECUTAR	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	IMPLEMENTAR E MANTER APLICATIVO/HUB EDUCACIONAL - COM CARTEIRA DE ESTUDANTE VIRTUAL - COM ORIENTAÇÃO A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO [UX]	SISTEMAS A DESENVOLVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	DESENVOLVER SISTEMA PROPRIETÁRIO PARA GESTÃO ESCOLAR DE JOÃO PESSOA - NOVO EDUCASIM - VIA CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE	SISTEMAS A DESENVOLVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	ABSORÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE SOBRAL -EDUCAR PRA VALER/ LETRAR+ - POR VIA DO USO DE TDICS	IAPLICATIVO DE PÍLULAS DE APRENDIZAGEM [MICROLEARNING] A DESENVOLVER E APLICATIVOS PARA LIVROS DIGITAIS VIA CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE	SISTEMAS A DESENVOLVER	
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DOS NOVOS ESPAÇOS MULTIMÍDIA E MAKER NAS UNIDADES DE ENSINO (ANTIGOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA)	MANUTENÇÃO DOS CHROMEBOOKS NAS UNIDADES DE ENSINO	UNIDADES A MANTER	11.40
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DOS NOVOS ESPAÇOS MULTIMÍDIA E MAKER NAS UNIDADES DE ENSINO (ANTIGOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA)	MANUTENÇÃO DOS CARROS DE RECARGA PARA CHROMEBOOKS E TABLETS	UNIDADES A MANTER]	31
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DOS NOVOS ESPAÇOS MULTIMÍDIA E MAKER NAS UNIDADES DE ENSINO (ANTIGOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA)	ÓCULOS DE REALIDADE AUMENTADA/ REALIDADE VIRTUAL [AR/VR] PARA [TODAS AS UNIDADES]	UNIDADES A MANTER UNIDADES A ADQUIRIR	120

Assinado por 1 pessoa: GEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DOS NOVOS ESPAÇOS MULTIMÍDIA E MAKER NAS UNIDADES DE ENSINO (ANTIGOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA)	LOUSAS DIGITAIS PARA AS UNIDADES DE ENSINO A MANTER	UNIDADES A MANTER]	120
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DOS NOVOS ESPAÇOS MULTIMÍDIA E MAKER NAS UNIDADES DE ENSINO (ANTIGOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA)	EQUIPAR E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS MULTIMÍDIA	UNIDADESE EDUCACIONAIS	100
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO E ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO + REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES	TABLETS (CADERNOS DIGITAIS) PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO	UNIDADES A ADQUIRIR UNIDADES A MANTER	23.407 39.200
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO E ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO + REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES	AQUISIÇÃO DE KIT ALUNO (DISPOSITIVOS DE TI) PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO.	CONJUNTOS A ADQUIRIR	41.177
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO E ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO + REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES	CHIPS 4G/5G PARA OS ALUNOS E EDUCADORES DA REDE	UNIDADES A MANTER]	52.896
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO E ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO + REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES	CHROMEBOOKS PARA OS EDUCADORES DA REDE DE ENSINO	UNIDADES A MANTER	4.750

Assinado por TI pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	PROJETO - TV CIDADE/TV ESCOLA - JOÃO PESSOA	EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO A ADQUIRIR	PROGRAMA A EXECUTAR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	PROJETO - TV CIDADE/TV ESCOLA - JOÃO PESSOA	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA TRANSMISSÃO DOS CANAIS ABERTOS (TVC-TVE)	PROGRAMA A EXECUTAR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	PROJETO - TV CIDADE/TV ESCOLA - JOÃO PESSOA	CONVÊNIO COM FUNDAÇÃO DE APOIO PARA OFERECIMENTO DE BOLSAS DE INCENTIVO TECNOLÓGICO	CONVÊNIOS A REALIZAR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	PROJETO - TV CIDADE/TV ESCOLA - JOÃO PESSOA	CONVÊNIOS DE DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS	CONVÊNIOS A REALIZAR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	DESENVOLVER, IMPLEMENTAR E MANTER SITE/PORTAL + REPOSITÓRIO E CURRÍCULO DIGITAL DA SEDEC-JP + OUTROS SERVIÇOS NA NUVEM	PORTAL A DESENVOLVER E MANTER	SITE A DESENVOLVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	DESENVOLVER, IMPLEMENTAR E MANTER SITE/PORTAL + REPOSITÓRIO E CURRÍCULO DIGITAL DA SEDEC-JP + OUTROS SERVIÇOS NA NUVEM	SISTEMA DE REPOSITÓRIO DE OBJETOS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO DE JOÃO PESSOA A IMPLEMENTAR E MANTER	SISTEMA (HTML) A DESENVOLVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	DESENVOLVER, IMPLEMENTAR E MANTER SITE/PORTAL + REPOSITÓRIO E CURRÍCULO DIGITAL DA SEDEC-JP + OUTROS SERVIÇOS NA NUVEM	SISTEMA DE CURRÍCULO DIGITAL DA SEDECJP A IMPLEMENTAR E MANTER	SISTEMA (HTML) A DESENVOLVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	DESENVOLVER, IMPLEMENTAR E MANTER SITE/PORTAL + REPOSITÓRIO E CURRÍCULO DIGITAL DA SEDEC-JP + OUTROS SERVIÇOS NA NUVEM	AQUISIÇÃO DE SERVIDOR - DATACENTER - PARA HOSPEDAGEM DE SERVIÇOS DA SEDEC.	SERVIDOR A ADQUIRIR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	DESENVOLVER, IMPLEMENTAR E MANTER SITE/PORTAL + REPOSITÓRIO E CURRÍCULO DIGITAL DA SEDEC-JP + OUTROS SERVIÇOS NA NUVEM	AQUISIÇÃO DE SERVIDOR/SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO CLOUD PARA A SEDEC	SERVIDOR E SERVIÇOS CLOUD A ADQUIRIR	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	ADQUIRIR SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (EDUCACIONAL) LIGADO À ANÁLISE DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, COMPORTAMENTAIS E COGNITIVAS PARA A REDE DE ENSINO DE JOÃO PESSOA	LICENÇAS DE USO DE FERRAMENTA DE IA EDUCACIONAL A ADQUIRIR	UNIDADES DE ENSINO A ATENDER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	AQUISIÇÃO DE SISTEMA OU PROGRAMA PARA AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DE LARGA ESCALA	SISTEMA OU PROGRAMA A ADQUIRIR	PROGRAMA A ADQUIRIR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	CRIAÇÃO DE PRÊMIO PARA PRÁTICAS METODOLÓGICAS INOVADORAS (INOVA EDUTECH) NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	CRIAR O PROGRAMA DE PREMIAÇÃO	PROGRAMA DE PREMIAÇÃO A DESENVOLVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS PROFESSORES DA REDE COM ESPECIALISTAS DE RECONHECIMENTO NACIONAL OU INTERNACIONAL NO USO DAS FERRAMENTAS DIGITAIS DA ESCOLA.	PROGRAMA(S) DE FORMAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO A PROMOVER	5
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DAS TIC'S NA EDUCAÇÃO, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS NA MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	VAGAS A ADQUIRIR	50
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	INSTITUIR PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA MONITORES/ ESTAGIÁRIOS (ALUNOS DO IFPB/UEPB, E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR) A SER DESTINADA A ALUNOS DA ÁREA DAS TDIC'S PARA AUXILIAR PROFESSORES E ALUNOS DAS ESCOLAS NO USO EFICAZ DAS FERRAMENTAS E RECURSOS DISPONIBILIZADOS.	PROGRAMA A INSTITUIR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	BOLSAS DE ESTÁGIOS PARA ALUNOS DA ÁREA DAS TDIC'S CONFORME PROGRAMA INSTITUÍDO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	BOLSAS DE ESTÁGIO	300



Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS KIT 'S DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA USO PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA.	ESCOLAS A ATENDER	100
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E MEDIADORES NO USO DA ROBÓTICA, STEAM E CULTURA MAKER EM SALA DE AULA.	FORMAÇÃO A REALIZAR	3
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	PROMOVER OLIMPIADA PESSOENSE DE ROBÓTICA NOS JOGOS INTERNOS DA REDE DE ENSINO	COMPETIÇÃO A PROMOVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	PROMOVER COMPETIÇÃO MUNICIPAL DE E-GAMES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	COMPETIÇÃO A PROMOVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA EM JOÃO PESSOA.	COMPETIÇÃO A PROMOVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA EM JOÃO PESSOA..	COMPETIÇÃO A PROMOVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	GARANTIR POR MEIO DE PROGRAMAS E OUTRAS INICIATIVAS O FORTALECIMENTO DAS NOVAS RELAÇÕES ENTRE A EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E VIDA SOCIAL.	APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DA LIGA LEGO DE COMPETIÇÃO - FIRST LEGO LEAGUE CHALLENGE EM JOÃO PESSOA.	COMPETIÇÃO A PROMOVER	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	CAPACITAR E PRESTAR /FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (GOOGLE FOR EDUCATION)	FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO A PROMOVER	1



Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	IMPLANTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA O USO DAS TDICS.	PROGRAMA A IMPLANTAR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	COMPOR/CRIAR EQUIPE DE MULTIPLICADORES NO USO DAS TDIC PARA ATENDIMENTO DOCENTE DA REDE DE ENSINO (CRIAÇÃO DE GRUPOS DE EDUCADORES GOOGLE JOÃO PESSOA/GEG-JP).	MULTIPLICADORES A FORMAR	550
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	REFORÇO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA SEDEC POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS, SOFTWARES E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS, CONSUMÍVEIS, CABOS E ACESSÓRIOS (PARA CABEAMENTO) DE INFORMÁTICA	SETOR(ES) A ADEQUAR	4
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	REFORÇO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA SEDEC POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS, SOFTWARES E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE TI	SETOR(ES) A ADEQUAR	4
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	REFORÇO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA SEDEC POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS, SOFTWARES E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	AQUISIÇÃO DE LICENÇA - SUBSCRIÇÃO) DE USO DE SOFTWARE - ADOBE CREATIVE CLOUD	LICENÇAS SUBSCRIÇÕES A ADQUIRIR	14
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	REFORÇO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA SEDEC POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS, SOFTWARES E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	AQUISIÇÃO DE DESKTOPS DE ALTO DESEMPENHO	DISPOSITIVOS A ADQUIRIR	12
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	REFORÇO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA SEDEC POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS, SOFTWARES E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA/SERVIDOR CLOUD PARA HOSPEDAR E EXECUTAR OS AMBIENTES DIGITAIS DESENVOLVIDOS COM ESCALABILIDADE, ALTA DISPONIBILIDADE, CONFIANÇA E CURVA DE APRENDIZAGEM RÁPIDA PARA A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO/OPERAÇÕES	LICENÇAS/SUBSCRIÇÕES A ADQUIRIR	1





Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	REFORÇO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA SEDEC POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS, SOFTWARES E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS BASEADO NA WEB DE GERÊNCIA: TRELLO E GITHUB. ORGANIZAR AS ATIVIDADES DA EQUIPE DA SECRETARIA E VERSIONAR OS CÓDIGOS DESENVOLVIDOS PELA DTIC PARA A SEDEC	LICENÇAS SUBSCRIÇÕES A ADQUIRIR	2
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	REFORÇO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA SEDEC POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS, SOFTWARES E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	AQUISIÇÃO DE PACOTE DE LICENÇAS PARA DESENVOLVIMENTO DE JOGOS EDUCATIVOS	LICENÇAS SUBSCRIÇÕES A ADQUIRIR	3
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	REFORÇO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA SEDEC POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS, SOFTWARES E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JOÃO PESSOA	SETOR A ADEQUAR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	REFORÇO E ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA SEDEC POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS, SOFTWARES E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	SISTEMA/LICENÇA A ADQUIRIR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANTER A REDE DE INTERNET + WI-FI E SEGURANÇA DA REDE DE ENSINO	MANTER EQUIPAMENTOS DE REDES PARA INTEGRAÇÃO E ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER	210
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANTER A REDE DE INTERNET + WI-FI E SEGURANÇA DA REDE DE ENSINO	MANTER SERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÃO BANDA LARGA POR FIBRA ÓPTICA EM 100% DA REDE EDUCACIONAL	UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER	210
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANTER A REDE DE INTERNET + WI-FI E SEGURANÇA DA REDE DE ENSINO	MANTER REDE WI-FI (WI-FI ZONE) DAS UNIDADES	UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER	210





Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM FOCO A PRIMAR PELA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	COORDENAR A ELABORAÇÃO DE MANUAIS, GUIAS, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;	PROGRAMA A INSTITUIR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM FOCO A PRIMAR PELA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	ELABORAR AS POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS;	PROGRAMA A INSTITUIR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM FOCO A PRIMAR PELA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	IDENTIFICAR, AVALIAR E CLASSIFICAR OS RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COORDENAR AS ATIVIDADES DE MITIGAÇÃO	PROGRAMA A INSTITUIR	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP [ENDPOINTS], PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES EDUCACIONAIS	COMPUTADORES DAS UNIDADES ESCOLARES A MANTER	EQUIPAMENTOS A MANTER	210
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP [ENDPOINTS], PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES EDUCACIONAIS	PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MEMÓRIAS RAM, HDs SSD, HD SATA, HD SATA P/ NOTEBOOKS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, NOBREAK) A ADQUIRIR	EQUIPAMENTOS A MANTER	210
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 ENSINO UNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO/ ESCOLA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA ATIVA INTEGRAL FOCADA EM EDUCAÇÃO 4.0 E ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM TI	ESCOLAS A CONSTRUIR	1





Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS, ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CMEIS (RECURSO FNDE): MUSSUMAGRO, PARATIBE, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, VALENTINA, ALTO DO MATEUS, CUIÁ, CIDADE VERDE, JOAO PAULOII/ GROTÃO, JOSÉ AMÉRICO, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, ERNANI SATIRO, BAIRRO DOS ESTADOS, PORTAL DO SOL. CONSTRUÇÃO DE SEIS CMEI'S (RECURSO PRÓPRIO): JARDIM VENEZA, GROTÃO, GRAMAME (INTEGRA), BANCÁRIOS E CITEX.	CMEIS	18
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS, ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PROJETO PRÓPRIO (RECURSO FNDE): JAGUARIBE, MANGABEIRA, PARQUE DO SOL, MUMBABA, PARATIBE, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 1, FUNCIONÁRIOS IV, BANCÁRIOS, GRAMAME 2, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 2, GRAMAME 1, CIDADE VERDE, GEISEL, MANGABEIRA IV. CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA (RECURSO PRÓPRIO): MANGABEIRA.	ESCOLAS	15
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS, ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS PROJETO PRÓP RIO (RECURSO FNDE): JAGUARIBE, MANGABEIRA, PARQUE DO SOL, MUMBABA, PARATIBE, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 1, FUNCIONÁRIOS IV, BANCÁRIOS, GRAMAME 2, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 2, GRAMAME 1, CIDADE VERDE, GEISEL, MANGABEIRA IV.	QUADRAS POLIESPORTIVAS	14

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E REFORMA DAS EXISTENTES	CEMAPI (CONSTRUÇÃO), CECAPRO (REFORMA E MANUTENÇÃO) E MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA , CELEIRO E CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, BIBLIOTECA DA PRAÇA DA PAZ, ESCOLA DE MÚSICA E ESCOLA DA EJA.	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESCOLAR MUNICIPAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS (CEMAPI) PARA APOIO AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NO JARDIM VENEZA.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E REFORMA DAS EXISTENTES	CEMAPI (CONSTRUÇÃO), CECAPRO (REFORMA E MANUTENÇÃO) E MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA , CELEIRO E CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, BIBLIOTECA DA PRAÇA DA PAZ, ESCOLA DE MÚSICA E ESCOLA DA EJA.	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO AVANÇADO DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DIAGNOSTICADOS COM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E REFORMA DAS EXISTENTES	CEMAPI (CONSTRUÇÃO), CECAPRO (REFORMA E MANUTENÇÃO) E MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA , CELEIRO E CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, BIBLIOTECA DA PRAÇA DA PAZ, ESCOLA DE MÚSICA E ESCOLA DA EJA.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CECAPRO.	UNIDADE	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO E REFORMA DAS EXISTENTES	CEMAPI (CONSTRUÇÃO), CECAPRO (REFORMA E MANUTENÇÃO) E MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA , CELEIRO E CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, BIBLIOTECA DA PRAÇA DA PAZ, ESCOLA DE MÚSICA E ESCOLA DA EJA.	IMPLANTAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL NO CONVENTINHO EM JOÃO PESSOA.	UNIDADE	

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS E ESCOLAS	AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES A REDE MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DOS CMEIS: MÁRCIA SUÊNIA, GLORIA CUNHA LIMA, ROBERTO VIEIRA, ANTONIENTA ARANHA, MARIA JOSÉ MIRANDA BURITY, MARIA DE LOURDES T. BRANDÃO, MARIA DAS GRAÇAS, AUTA RIBEIRO PEIXOTO, MARIA RUTH, DOM CARLOS COELHO E MARIA DO SOCORRO RODRIGUES.	CMEIS	11
		REFORMA DOS CMEIS: MARICELI CARNEIRO, MARIA DE LOURDES T. BRANDÃO, MARIA DAS GRAÇAS, ROBERTO VIEIRA, MARGARIDA MARIA ALVES, MARGOT TRINDADE, MARIA RISOMAR, VIOLETA FORMIGA, NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, DELEGADA MARIA TEREZA, MARIA EMÍLIA E LARANJEIRAS..	CMEIS	12
		AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: RAIMUNDO NONATO (GERVASIO MAIA), LIONS TAMBAÚ (BANCÁRIOS), DOM HELDER (VALENTINA), ANAYDE BEIRIS, EDME TAVARES (MUMBABA) E RADEGUNDIS.	ESCOLAS	6
		REFORMA DAS ESCOLAS: PADRE PEDRO SERRÃO, DARCY RIBEIRO, FRANCISCO PEREIRA DA NÓBREGA (PADRÃO), ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ (ANTIGA ESCOLA SANTA RITA), JOACIL DE BRITO (PADRÃO), VIOLETA FORMIGA (PADRÃO), FERNANDO PAULO C. MILANEZ (PADRÃO), LÚCIA GIOVANNA (PADRÃO), LÚCIA BRAGA (PADRÃO), AGOSTINHO FONSECA, JOÃO MEDEIROS, ANA NERY, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, DOM MARCELO PINTO, FRANCISCA MOURA, RUY CARNEIRO, MONTEIRO LOBATO, OSCAR DE CASTRO E RUY CARNEIRO.	ESCOLAS	19
		MANUTENÇÃO E REFORMA DAS QUADRAS E GINÁSIOS POILIESPORTIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	ESCOLAS	68

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVÁLCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS E ESCOLAS	AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES A REDE MUNICIPAL	CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E DEMAIS AMBIENTES, MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO DE MUROS, PORTARIAS, ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS, ADEQUAÇÃO DE PASSARELAS, ADEQUAÇÃO DE WC DEFICIENTE, PISO TÁTIL. INSTALAÇÃO DO KIT DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS PADRÃO, MANTER/ REQUALIFICAR AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, ASSEGURAR ROTAS DE FUGA, PORTAS CORTA-FOGO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	CMEIS E ESCOLAS	195
CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS (SETOR MANUTENÇÃO E ZELADORIA) - CMEIS E ESCOLAS	ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES A REDE MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: RAIMUNDO NONATO (GERVASIO MAIA), LIONS TAMBAÚ (BANCADQUIRIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE GRADES PARA PORTAS E JANELAS, MANUTENÇÃO DE MUROS, CONTRUÇÃO DE SALAS, ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS, MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS E EM GERAL QUANDO POSSIVEIS DE RESTAURAÇÃO. REALIZAR PINTURAS PERIÓDICAS INTERNAS E EXTERNAS, REALIZAR RETELHAMENTOS, APLICAR MANTA E INSTALAÇÃO DE CALHAS. REVISÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EM GERAL, REALIZAR NOVAS INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CAPINAGEM, LIMPEZA DE CISTERNA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	ESCOLAS E CMEIS	195

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES	MANTER O FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ECCA E ESTAÇÃO DAS ARTES PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE PARAÍBA E VISITANTES QUE AQUI APORTAM	ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE: JARDINAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, GERADORES, CFTV, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, IRRIGAÇÃO E SUBESTAÇÕES. RECUPERAR E REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL	UNIDADES	2
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	KITS A ADQUIRIR: LIMPEZA, HIGIENE E EXPEDIENTE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS.	UNIDADES A MANTER	103
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	KITS PROFESSORES A ADQUIRIR: (CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL) UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER.	UNIDADES	11
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	ADQUIRIR INSTRUMENTOS MÚSICAIS ADQUIRIR KIT PROFESSOR LIVROS A ADQUIRIR: PARADIDÁTICOS E LITERÁRIOS (ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, EJA E ESPECIAL) REALIZAR FESTIVAL DE ARTES.	ESCOLAS	10
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	ADQUIRIR MATERIAL ESPORTIVO ADQUIRIR MATERIAL PARA OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA OS ENSINO: RELIGIOSO, LIBRAS, EDUCAÇÃO FÍSICA E EJA	ESCOLAS	10
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	CONCURSO A REALIZAR	CONCURSO	
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	FARDAMENTO À ADQUIRIR KITS A ADQUIRIR - MATERIAL ESCOLAR E HIGIENE PESSOAL PASSE LIVRE A MANTER	ALUNOS	78.000
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS	CONVÊNIOS A FIRMAR	10

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA A CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ano Base: 2024

Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	FOLHA DE PESSOAL A MANTER	PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	MANTER O PRÊMIO ESCOLA E CREI NOTA 10	PREMIAÇÃO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	REALIZAR JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS REALIZAR JOGOS INTERNOS ESCOLARES REALIZAR MOSTRA DE DANÇA	EVENTO	3





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10102-ESTAÇÃO CABO BRANCO , CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES.	MANTER O FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ECCA E ESTAÇÃO DAS ARTES PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE PARAÍBA E VISITANTES QUE AQUI APORTAM.	ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE: JARDINAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, GERADORES, CFTV, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, IRRIGAÇÃO E SUBESTAÇÕES. RECUPERAR E REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL	UNIDADE	2





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE D	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE	PLANO CONTÍNUO	1
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTISTA DA PARAIBA	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTISTA DA PARAIBA	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTISTA DA PARAIBA	PROGRAMA	1
FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA EM JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NÚCLEO JOÃO PESSOA - FUNJOPE	REALIZAR O PROJETO AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA, LEVANDO O ENSINO DE MUSICA CLASSICA ATÉ BAIROS HUMILDES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PROJETO AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA	PROJETO	1
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMORIAIS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVÁLCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO - FUNJOPE	IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO	REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL - FUNJOPE	REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS	PLANO CONTÍNUO	1
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS - FUNJOPE	PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.	PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.	PLANO CONTÍNUO	1
FOMENTO A CULTURA TRADICIONAIS / PRETOS E PRETAS	FOMENTO DE CULTURAS POPULARES TRACIONAIS PARA PRETOS E PRETAS	FOMENTAR A CULTURA AFRODESCENDENTE ATRAVES DE OFICINAS E EVENTOS CULTURAIS	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	FORMENTAR A CULTURA DO AUDIOVISUAL COM PREMIO, OFICINAS E EVENTOS	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AÇÕES DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO A POLITICA DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUS POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO.	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUS POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA - FUNJOP	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, AT	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR - FUNJOP	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS - FUNJOPE	FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS (FOTOS, PINTURAS, DESENHOS DENTRE OUTRAS).	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AÇÕES DE FOMENTO AS ARTES CÊNICAS - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO P	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVE A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, PERFORMANCE, DENTRE OUTRAS EXPRESSÕES CÊNICAS ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARAIBANOS	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO À DANÇA - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A DANÇA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATRAVES DE INCENTIVOS DE EVENTOS E OFICINAS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NA AREA DA DANÇA	PLANO CONTÍNUO	1
CRIAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA POLITICA AUDIOVISUAL E IMPLANTAÇÃO ED PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS	IMPLANTAR POR LEGISLAÇÃO E GARANTIR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA AUDIOVISUAL E OPERACIONALIZAR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO, INVESTIMENTO NA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA E A ATRAÇÃO DE FILMAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (FILM COMMISSION)	CRIAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA POLITICA AUDIOVISUAL E IMPLANTAÇÃO DE INVESTIMENTOS	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JOÃO PESSOA FILM COMMISSION	IMPLANTAÇÃO E MANUTELÇÃO DO PROJETO JOÃO PESSOA FILM COMMISSION	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JOAO PESSOA FILM COMMISSION	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA LGBTQI +	APOIO A PARADA LGBT, MINICURSOS VOLTADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS; APOIO AO CONCURSO DE DRAGQUEEN	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS AO PÚBLICO LGBTQI+	PLANO CONTÍNUO	1
FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERARIA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOAO PESSOA	EVENTOS	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROJETO CENTRO EM CENA	REALIZAÇÃO DO PROJETO CENTRO EM CENA	REALIZAÇÃO DO EVENTO CENTRO EM CENA NAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	EVENTOS	1
PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO	PROMOVER O EVENTOS SEMANAIS NA PRAÇA RIO BRANCO, CASA DA POLVORA, HOTEL GLOBO, PAVILHAO DO CHA, ENTRE OUTROS. FOMENTANDO ASSIM A OCUPAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CAPITAL	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DURANTE O ANO, TAIS COMO: SABADINHO BOM, POLVORA CULTURAL, SOL MAIOR NO HOTEL GLOBO E PAVILHÃO DO CHA	EVENTOS	1
FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE	EVENTOS	1
PAIXÃO DE CRISTO - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCEIRAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA O	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCEIRAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	EVENTOS	1





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPUL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	PLANO CONTÍNUO	1
FESTA DAS NEVES - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	EVENTOS	1





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.	EVENTOS	1
FESTAS DE FIM DE ANO - REVEILLON E NATAL	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVEILLON)	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E RÉVEILLON) DA CAPITAL.	PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS.	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	PLANO CONTÍNUO	1
FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	REALIZAR O FESTIVAL INTERNACIONAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PLANO CONTÍNUO	1
PROJETO SOMOS CAPAZES - TARDEZINHA INCLUSIVA - PASSO A PASSO	REALIZAÇÃO DO EVENTO TARDEZINHA INCLUSIVA, QUE VISA CONTRIBUIR COM A INSERÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS NA CULTURA DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DO EVENTO TARDEZINHA INCLUSIVA - SOMOS CAPAZES - UMA VEZ POR MÊS	EVENTOS	12
FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO	REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO EM JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO	EVENTOS	1
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS.	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS.	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNJOPE	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTARIOS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PLANO CONTÍNUO	1
INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.	INVESTIMENTO NA CULTURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA POR MEIO DE CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL	PLANO CONTÍNUO	1
CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA - FUNJOPE	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA. PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL.	REALIZAÇÃO E CONTINUAÇÃO DO PROJETO PONTOS DE CULTURA, JUNTO COM O MINISTERIO DA CULTURA ATRAVÉS DE CONVENIOS	PROGRAMA	
FESTIVAL DE VERAO CIDADES CRIATIVAS	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE VERAO CIDADES CRIATIVAS	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VERAO CIDADES CRIATIVAS	PLANO CONTÍNUO	





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10301-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AUTORIA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA	PLANO CONTÍNUO	1
PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS PELAS LEIS ALDIR BLANC II (LEI Nº 14.399/2022) E PAULO GUSTAVO (LEI Nº 195/2022)	PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10302-FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
GESTÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DA ESTAÇÃO CABO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CABO BRANCO	ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE: JARDINAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, GERADORES, CFTV, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, IRRIGAÇÃO E SUBESTAÇÕES. RECUPERAR E REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER UMA BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NOS AMBIENTES DE TRABALHO.	PROMOVER UMA BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NOS AMBIENTES DE TRABALHO.	UNIDADE	1
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DE APOIO ADMINISTRATIVO.	PROMOVER A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES.	PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	UNIDADE	1
URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE	DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE VIDA E MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO	PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE VIDA E MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO COMUM	UNIDADE	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS TÉCNICAS E REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E CONTROLE TECNOLÓGICO.	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE	UNIDADE	1
SISTEMA VIÁRIO	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS, IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO E DOTAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS, IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO E DOTAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL	UNIDADE	
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CICLOVIAS	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES	UNIDADE	
MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA	MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA, VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO	MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA, VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	
MERCADOS PÚBLICOS	PROPORCIONAR UMA MELHORIA NOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROPORCIONAR MELHORIAS NOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 11101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO FORMA DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA CIDADE	EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO FORMA DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA CIDADE	UNIDADE	1
CEMITÉRIOS PÚBLICOS	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS.	UNIDADE	1
PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE PROGRAMA IPTU CIDADÃO	UNIDADE	1
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS.	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, A	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, A	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORA	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORA	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO	PROMOVER A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROJETO	1
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO	ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO	UNIDADE	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CÂVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 12101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES, E APARELHAMENTO ADMINIST. PARA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE E FUNCIONAMENTO.	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEMAM SEDE.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFICIOS ASSISTECIAS PARA SERVIDORES	PROGRAMA	1
APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS E ORNAMENTAIS E INSUMOS.	MUDAS PRODUZIDAS / ADQUIRIDAS E PLANTADAS	UNIDADE	30.000
EVENTOS AMBIENTAIS	PARTICIPAR E REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES.	EVENTOS AMBIENTAIS REALIZADOS	PROGRAMA	1
ESTUDOS , PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS	PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS	ESTUDO PESQUISAS E PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS	PROGRAMA	1
DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	DIAGNOSTICAR, TRATAR E MONITORAR PERMANENTEMENTE INFESTAÇÕES DE PRAGAS NAS ÁRVORES URBANAS E REALIZAR PODAS PREVENTIVAS.	DIAGNOSTICOS E TRATAMENTO FITOSSANITARIO E PODAS DE ARVORES.	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 12101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	DESPERTAR CONSCIÊNCIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A EMPREENDEDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A POPULAÇÃO.	PROGRAMA	1
ARBORIZAÇÃO URBANA	IMPLEMENTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS E ÁREAS DEGRADADAS. COM PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS	ARBORIZAÇÃO URBANA, COM MUDAS PRODUZIDAS E ADQUIRIDAS	MUDAS	30.000
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	PROMOVER O BEM ESTAR ANIMAL E CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE BUSCANDO EQUILÍBRIO NO CONTROLE DE ABANDONO DE ANIMAIS EM ÁREAS VERDES URBANA	HOSPITAL INSTALADO, MANTIDO E APARELHADO PARA AÇÕES VOLTADA AO BEM ESTAR ANIMAL	PROJETO	1
POLITICAS PARA BEM ESTAR ANIMAL	AÇÕES DESTINADAS AO BEM ESTAR ANIMAL, COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS AOS ANIMAIS TUTELADOS E NÃO TUTELADOS.	AÇÕES PARA O BEM ESTAR ANIMAL.	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DE ESTUDOS E PRATICAS AMBIENTAIS	ADAPTAR FISICAMENTE CEPAM CONTRIBUINDO COM UMA MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES	ÓRGÃO MANTIDO APARELHADO E FUNCIONANDO	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS	CAPACITAR E QUALIFICAR OS OS SERVIDORES TÉCNICOS COM CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS, PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.	TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS.	UNIDADE	60





Ano Base: 2024

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 12101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E CERCAMENTO DE ÁREAS VERDES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	ÁREAS VERDES DEGRADAS, INVENTARIADAS E RECUPERADAS NO TOCANTE A ARBORIZAÇÃO.	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	IDENTIFICAR AS ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA E PLANOS DE MANEJO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS PARQUES DA CIDADE.	ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS E MONITORADAS E ZELADORIA DOS PARQUES.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	MANTER O PARQUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA VISITAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE MANEJO SANITÁRIO, E APARELHAMENTO E BENEFICIAMENTOS.	PARQUE MANTIDO E APARELHADO PARA TENDIMENTO AO PÚBLICO.	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	





Ano Base: 2024

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
POLITICAS PARA BEM ESTAR ANIMAL	AÇÕES DESTINADAS AO BEM ESTAR ANIMAL, COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS AOS CUIDADOS DOS ANIMAIS TUTELADOS E NÃO TUTELADOS.	AÇÕES PARA O BEM ESTAR ANIMAL.	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS - FMMAB	CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.	TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS	UNIDADE	50
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	PROMOVER CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL, BUSCANDO EQUILÍBRIO NO CONTROLE DE ABANDONO DE ANIMAIS EM ÁREAS VERDES URBANA.	HOSPITAL VETERINÁRIO INSTALADO E EQUIPADO, PARA AS AÇÕES DE BEM ESTAR ANIMAL.	PROJETO	
APOIO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS, EXOTICAS E FRUTIFERAS E INSUMOS	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO ESPÉCIES NATIVAS, EXOTICAS E FRUTIFERAS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS.	APOIO NA PRODUÇÃO DE MUDAS PRODUZIDAS COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS	UNIDADE	30.000
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRATICAS AMBIENTAIS. - FMMAB	AMANTER E INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACUIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SOCIEDADE	ORGÃO MANTIDO E APARELHADO	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - FMMAB	INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE E MANTER O FUNCIONAMENTO E CUIDADOS COM OS ANIMAIS.	PARQUE MANTIDO, RECUPERADO E CONSERVADO.	PROGRAMA	





Ano Base: 2024

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ARBORIZAÇÃO URBANA - FMMAB	PRODUZIR E ADQUIRIR MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS E EXECUTAR O PLANTIO NA CIDADE.	MUDAS PRODUZIDAS / ADQUIRIDAS	MUDAS	50.000
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMMAB	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS À FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	PLANO CONTÍNUO	1
TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS E TRATOS CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LOGRADOURES	REALIZAR TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (CONTROLE DE PRAGAS, FUNGOS E CUPINS) E PODAS E LIMPEZA DAS ARVORES.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA AGRONÔMICA.	PROGRAMA	1
CRIAÇÃO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	DETERMINAR ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTIC	ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	PROGRAMA	
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO COM CAMPANHAS EDUCATIVAS QUANTO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	CONSCIENTIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL JUNTO A POPULAÇÃO.	PROGRAMA	
EVENTOS AMBIENTAIS - FMMAB	REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTUITO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	EVANTOS AMBIENTAIS REALIZADOS.	PROGRAMA	
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS. - FMMAB	MAPEAMENTO, CERCAMENTO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS COM PLANTIO E REPLANTIO DE MUDAS.	ÁREAS INVENTARIADAS E MONITORADAS NO TOCANTE AOS SEUS BIOMAS.	PROGRAMA	





Ano Base: 2024

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - FMMAB	PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS	ESTUDOS , PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS ELABORADOS	PROGRAMA	1
AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAB	PROMOVER AS AÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COM APARELHAMENTOS E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNCIONANDO PLENAMENTE	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMMAB	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS.	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	





Ano Base: 2024

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 13201-INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ICV	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ICV	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - ICV	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - ICV	PLANO CONTÍNUO	1
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ICV	PROMOÇÃO DA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E HOSPITALAR.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ICV	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ICV	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS LEGALMEN	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ICV	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - ICV	ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS DETENTORE	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS - ICV	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ICV	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ICV	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANTER AS DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	GARANTIR O PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVOS DA SAÚDE BEM COMO OS ENCARGOS INERENTES A FOLHA.	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O PAGAMENTO DA FOLHA E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS DA SAUDE.	FOLHAS DE PAGAMENTO	1
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	1
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA INSTALAR SERVIÇOS DE SAÚDE	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	IMÓVEL	1
AQUISIÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.	PROGRAMA	
MANTER E IMPLANTAR O CONSELHO DE SAÚDE	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO.	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO.	UNIDADE	
AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROMOVER ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS	PROMOVER ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS	PROGRAMA	
MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS -	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇOS MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS	PROGRAMA	
AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO AMBITO DA ATENÇÃO PRIMEIRA.	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO AMBITO DA ATENÇÃO PRIMEIRA.	PROGRAMA	





Ano Base: 2024

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	PROGRAMA	1
COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19	COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19	COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19	PROGRAMA	1
GSUS - PARTICIPASUS - MANTER E IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS MUN	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS M	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS MUNICIPIO.	PROGRAMA	
AF - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS - FMS	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORT	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM FITOTERAPIA NAS UNIDADE DE SAÚDE.	PROJETO	
VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA	PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	
GSUS - CIR/MATA ATLÂNTICA-COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL -EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE -	QUALIFICAR AS EQUIPES GESTORAS DA CIR MATA ATLÂNTICA	QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES GESTORAS DA CIR MATA ATLÂNTICA.	CONSELHOS	
GSUS - PRÓ-SAÚDE - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍP	PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E A GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE	PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E A GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BÉZERRA CAVÁLCANTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
GSUS - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - FMS	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
CONSTRUIR, REFORMAR , AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR A SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E A SEDE DO	PROMOVER A MELHORIA PREDIAL DA SEDE DA SMS E DOS DISTRITOS SANITÁRIOS, COM AÇÕES DE INFRAE	CONSTRUÇÃO,REFORMA,AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UNIDADE	1
INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE .	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NAS ESTRUTURAS DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.	PROGRAMA	1
INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALA	COSNTRUÇÃO,REFORMA,AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	REFORMA/REESTRUTURAÇÃO	1
INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DAS UPAS/SE EM JOÃO PESSO	CONSTRUÇÃO, REFORMA,AMPLIAÇÃO ,ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO-UPA.	UNIDADE	1
INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU METROPOLITANO	AMPLIAÇÃO,REFORMA,ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS-SAMU.	UNIDADE	1
INV - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR - FMS	IMPLANTAR O CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR NO INSTITUTO CANDIDA VARGAS	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL-PERI HOSPITAL NO INSTITUTO CANDIDA VARGAS.	UNIDADE	1





Ano Base: 2024

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
INV - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - FMS	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORT	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR.	UNIDADE MANTIDA.	1
INV - VS - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	EQUIPAMENTOS	1
INV - VS - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	COSNTRUÇÃO,REFORMA E IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OBRA	1
INV - GSUS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL	GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍ	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO.	EVENTOS	
VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDOS	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	PROGRAMA	
MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMEN TAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MAC DA REDE CONVENIADA	SERVIÇOS MANTIDOS	
FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS	IMPLENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- FAEC- NA ASSISTÊNCIA AMBULATO	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- FAEC- NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	PROGRAMA	
MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCI	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.	PROGRAMA	

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES; REALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (FORMAÇÃO CONTINUADA) DOS TRABALHADORES (APROXIMADAMENTE 850) CAPACITAÇÕES/ANO; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA E CONTRATO DE HOSPEDAGEM; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS.	UNIDADE	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	GARANTIR PAGAMENTO DOS TRABALHADORES DA SEDES	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO; PAGAMENTO MENSAL DO PESSOAL ATIVO; PAGAMENTO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO, VERBAS RESCISÓRIAS/IDENIZATÓRIAS; RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS.	PESSOAS	850





Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; SERVIÇOS A MANTER; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA E BOTIJÕES DE GÁS; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS; CONTRATO DE EMPRESA DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS; CONTRATO PESSOA JURÍDICA E CONTRATO PESSOA FÍSICA, CONTRATO COM EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE CARRO E DE EQUIPAMENTOS MOVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS, OUTROS); AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS DOS CARROS PRÓPRIOS.	UNIDADE	

53

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
POLITICA ECONOMIA SOLIDARIA	FORTALECER A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO UMA POLITICA ALTERNATIVA E INOVADORAS NA GERAÇÃO DE TRABALHO E NA INCLUSÃO SOCIAL COM FOCO NA DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE ECONOMICA E SOCIAL, BEM COMO, OPORTUNIZAR PROGRAMAS DA CADEIA PRODUTIVA QUE GARATEM AS INICIATIVAS PRODUTIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO BASEADA NA AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR (COOPERATIVAS, AUTOGESTÃO, ASSOCIAÇÕES E GRUPO DE PRODUÇÕES)	ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DO TRABALHO - (CRISPMAN, VESTUÁRIO ALTO DO MATEUS, MARCENARIA ESCOLA, LAVANDERIAS, FEIRA DE ARTESANATO) AMPLIAÇÃO DE UM POLO DE COSTURA E DE UMA MARCENARIA ESCOLA) CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS; AMPLIAR EQUIPE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATÉRIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA VISITAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. MANUTENÇÃO E REFORMAS DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADE	
AUXILIO MORADIA	GARANTIR DIREITO CONSTITUCIONAL A MORADIA - BENEFICIO AO USUÁRIO	AUXÍLIO MORADIA, EQUIPE A MANTER, EQUIPE TÉCNICA A EXPANDIR, AMPLIAR OS BENEFÍCIOS EM PECÚNIA A REPASSAR; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/CONSUMO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE AUTOMOVÉIS; LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE EVENTOS (CADEIRAS, TENDAS E OUTROS).	PROGRAMA	





Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS COMUNIDADES INCLUÍDAS NO PROGRAMA PAC E E AÇÕES COMUNITÁRIAS	REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS SERVIÇOS EMERGENCIAIS, COLABORAR COM AS AÇÕES INTERSETORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL	REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS SERVIÇOS EMERGENCIAIS, ALÉM DE TRABALHO COM AÇÕES INTERSETORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, COMPRA ASSISTIDA (É UMA MODALIDADE DE REASSENTAMENTO) E ASSISTENCIA SOCIAL COM MONITORAMENTO. PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS - AMPLIAR A EQUIPE; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS/CONSUMO; LOCAÇÕES DE VEICULOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E CONTRATO DE PESSOA FÍSICA.	PROGRAMA	
INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA NA PERSPECTIVA DE AUTONOMIA, EMANCIPAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA	-INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DO TRABALHO - CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS; PARA 23.000 USUÁRIOS AMPLIAR EQUIPE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATÉRIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA VISITAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (MAQUINÁS, AR CONDICIONADO E OUTROS).	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	FORTALECER A AMPLIAR A POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR; IMPLEMENTAÇÃO DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN;ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; PROMOÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM/ CONFERÊNCIA / EVENTOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS,OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA. CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITARIA QUILOMBOLA, CONSTRUÇÃO DE DUAS COZINHAS ; IMPLEMENTAÇÃO DO RESTAURANTE ESCOLA NO RESTAURANTE DE MANGABEIRA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS.	UNIDADE	1

1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES E OUTROS)	ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES, AMPLIAR A ALIMENTAÇÃO COM O PROGRAMA PARA TERCEIRA REFEIÇÃO; IMPLANTAR HORTAS COMUNITÁRIAS NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS; AMPLIAR EQUIPE; PROGRAMAS E SERVIÇOS A EXPANDIR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (AR-CONDICIONADO, MÁQUINAS E OUTROS; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; AMPLIAÇÃO DE 03 COZINHAS COMUNITÁRIAS E IMPLEMENTAÇÃO DO RESTAURANTE ESCOLA; CONTRATO COM EMPRESAS DE EQUIPAMENTOS MOVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS E OUTROS); AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATÉRIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.	UNIDADE	

18

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB	FORTALECENDO AGRICULTURA FAMILIAR E GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	FORTALECENDO AGRICULTURA FAMILIAR E GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR, IMPLEMENTAR O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL(PAB), PARA A COMPRA DE ALIMENTOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E DESTINAR ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ÀQUELAS ATENDIDAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL.; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	UNIDADE	1
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	ASSEGURAR CONTROLE SOCIAL E FORTALECER A POLÍTICA SOBRE DROGAS	-CONSELHO A IMPLEMENTAR; MANTER A EQUIPE; IMPLANTAR O FUNDO DE RECURSO MUNICIPAL SOBRE ANTIDROGAS - REMAD; CAMPANHAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E GRAFICOS; CONFERÊNCIA / SEMINÁRIO / FÓRUM E REUNIÕES A REALIZAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS,OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA.	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA PÃO E LEITE	BENEFICIO QUE VISA MINIMIZAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR PARA PESSOAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL	CONTINUIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PÃO E LEITE - BENEFÍCIOS EM PECÚNIA ATRAVÉS DE CARTÃO (CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA) PARA A COMPRA DE ITENS DE INSUMOS DESCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO "MAIS PÃO E LEITE".EXECUÇÃO DE AÇÕES E CONCEDER 10.000 (DEZ MIL BENEFICIOS); CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGOS, PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E OUTROS); LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO PÚBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETES E CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICA.	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA +MAIS INFÂNCIA	BENEFICIOS QUE VIABILIZAM E MINIMIZAM A DESIGUALDADE E PROMOVEM A JUSTIÇA SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA AÇÕES E BENEFÍCIOS PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS) - 10.000 (DEZ MIL BENEFICIO) QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CURSOS E OFICINAS; CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL E OUTROS); LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO PÚBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANETES E CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICA.	UNIDADE	
PROGRAMA APOIO UNIVERSITÁRIO	BENEFICIO AO ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM UNIVERSIDADE QUE SE ENCONTRE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	-PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA; CONCEDER BENEFICIO PARA 800 ALUNOS; MANUTENÇÃO DA EQUIPE; MANUNTEÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, SONS,OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.	UNIDADE	

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CENTRO DE REFERENCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI	FOMENTAR A POLITICA DE INCLUSÃO PRODUTIVA, EMANCIPAÇÃO SOCIAL E ECONOMICA	-CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI - ORGANIZAR E EXECUTAR INCLUSÃO PRODUTIVA POR MEIO DE OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS / CONSUMO; EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS E OUTROS); CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA; AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICOLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS, INSTRUTORES E OUTROS) AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS.	PESSOAS	23.000
MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESENVOLVER PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SEDES, LEVANTAMENTOS DE DADOS	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS, PRODUTOS E SERVIÇOS A REALIZAR; CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS OU EDITAL PARA INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; PAGAMENTO DOS PROVENTOS AOS CONSELHEIROS ELEITOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS,OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO COM EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMOVEIS E MOVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS, BANHEIRO QUIMICO,OUTROS); LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA, CAMPANHAS. IMPLANTAÇÃO DE 02 CONSELHOS TUTELARES.	UNIDADE	
SETOR DE MANUTENÇÃO	MANTER OS EQUIPAMENTOS (IMOVEIS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS), EM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	SETOR DE MANUTENÇÃO; SETOR RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, CONSERTOS, PINTURA, RETELHAMENTO E PEQUENAS REFORMAS. EQUIPE A MANTER; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E CONTRATO DE PESSOA FÍSICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FOSSA E CAIXA DÁGUA.	UNIDADE	

53

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ASSEGURAR A CIDADANIA ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EQUIPE A MANTER; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA/ SEMINÁRIO/ FÓRUM/ REUNIÕES/ CAMPANHA, PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; ADQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, LANCHES, COFFEE BREAK A ADQUIRIR POR OCASIÃO DE EVENTOS; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA E CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA.	UNIDADE	
GARANTIR BENEFICIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE PROVISÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-GARANTIA DE BENEFÍCIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS - EQUIPE A MANTER; ADQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) = 8.000 MIL; AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE / ENXOVAL = 4.000; AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL = 700; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE; LOCAÇÃO DE VEICULOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VIDA MELHOR; LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE EVENTOS (MESAS, CADEIRAS TENDAS E OUTROS); AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por 1 pessoa: LÉOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 14101-GABINETE DO SECRETARIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E/OU FISCAIS; PAGAMENTO DE POSSÍVEIS INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E AREAS.	PLANO CONTÍNUO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E A POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDARIA	CONSELHO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONSELHO A IMPLEMENTAR; EQUIPE A MANTER; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS; CONFERÊNCIA / SEMINÁRIO / FÓRUM / CAMPANHAS E REUNIÕES A REALIZAR; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONFORME SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 15101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	SERVIÇOS MANTIDOS	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	1
APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DA SETUR	VIABILIZAR O CUSTEIO DE MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS.	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DA SETUR	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	BOLSA	25
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO	DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO.	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO	PROGRAMA	1
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DO TURISMO.	FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA.	FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA.	FISCALIZAÇÃO	12

Assinado por 1 pessoa: LEÓPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 15101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA.	APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA.	QUALIFICAÇÃO	10
PROSPECÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS, ALÉM DO MTUR E INCLUINDO PPP PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE	PROSPECTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS DO TURISMO.	MAPEAR AS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS E SUBMETER PROJETOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DAS DIVERSAS DIVISÕES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE TURISMO DE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1
QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL DO SETOR DE TURISMO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM EDITAIS.	QUALIFICAR AS EMPRESAS SOBRE EDITAIS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PROSPECÇÃO DE RECURSOS.	QUALIFICAR AS EMPRESAS SOBRE EDITAIS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PROSPECÇÃO DE RECURSOS.	UNIDADE	
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍ	CRIAR E MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS.	CRIAR E MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS.	PROJETO	
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE T	MELHORIA, ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERERESSE TURÍSTICO.	OFERTAR CURSOS, OFICINAS, WORKSHOPS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS QUE COLABOREM COM A QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS DO TURISMO DE JOÃO PESSOA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E SOBRE A OFERTA DE LINHAS DE FINANCIAMENTO PARA O SETOR.	PROJETO	
FORMATAÇÃO DE ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS	DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA.	DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA.	POLÍTICA	





Ano Base: 2024

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 15101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE JOÃO PESSOA.	APONTAR DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, ATRAVÉS DO SETOR DO TURISMO, AMPLIANDO O DESEMPENHO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR, COM AÇÕES QUE FOMENTEM O MERCADO E O FLUXO TURÍSTICO.	APONTAR DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, ATRAVÉS DO SETOR DO TURISMO, AMPLIANDO O DESEMPENHO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR, COM AÇÕES QUE FOMENTEM O MERCADO E O FLUXO TURÍSTICO.	PROJETO	1
PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA.	ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR O INVENTÁRIO TURÍSTICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR O INVENTÁRIO TURÍSTICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PROJETO	1
IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA VOLTADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE	COMBATER A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO.	REALIZAR CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À PEDOFILIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO. REALIZAR EVENTO APÓS FISCALIZAÇÕES PARA ENTREGA DE RELATÓRIO COM TODOS OS HOTÉIS E TRADE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E ESTADO, PF, PRF, PM, POLICIA CIVIL, OAB CMDCA E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.	PLANO CONTÍNUO	
CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO.	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.	FEDERAÇÕES	
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.	APRESENTAR JOÃO PESSOA COMO PRODUTO TURÍSTICO NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS.	APRESENTAR JOÃO PESSOA COMO PRODUTO TURÍSTICO NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS	PLANO CONTÍNUO	





Ano Base: 2024

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 15101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS, FAMPRESS, FAMBUSINESS E VIAGENS DE INFLUENCIADORES DIGITAIS.	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURÍSTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA.	ATRAIR OPERADORES, AGENTES DE VIAGENS E JORNALISTAS ESPECIALIZADOS EM ECONOMIA E TURISMO PARA PROMOVER E DIVULGAR O DESTINO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.	PLANO CONTÍNUO	1
CRIAR, PRODUZIR E PROMOVER EVENTOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO TURISTICO	INSERIR EVENTOS TURISTICOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO NO CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO EM PERIODO DE MENOR FLUXO.	INSERIR EVENTOS TURISTICOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO NO CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO EM PERIODO DE MENOR FLUXO.	EVENTOS	5
NATAL DE SENTIMETOS	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA NATALINA.	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA NATALINA.	EVENTOS	
DESpesas com contribuições, auxílios e/ou subvenções sociais	FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÀS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA, A FIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE ENTRE OUTROS DESTINOS TURÍSTICOS.	FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÀS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA, A FIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE ENTRE OUTROS DESTINOS TURÍSTICOS.	AUXILIOS	





Ano Base: 2024

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 15301-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADE TURISTICA	FINALIDADE EDUCATIVA E INDICATIVA PARA DINAMIZAR O SETOR TURISTICO E INTEGRAR O TURISTA COM A PAISAGEM VISITADA	FINALIDADE EDUCATIVA E INDICATIVA PARA DINAMIZAR O SETOR TURISTICO E INTEGRAR O TURISTA COM A PAISAGEM VISITADA	UNIDADE	3
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUMTUR	PROPORCIONAR APOIO E SUPORTE FINANCEIRO ÀS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS TURÍSTICOS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, VOLTADO PARA A COMUNIDADE TURÍSTICA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DOTANDO-O DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	PLANO CONTÍNUO	1
CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO JOAO PESSOA	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO JOAO PESSOA	EVENTOS	
APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS, FAMPRESS, FAMBUSINESS E VIAGENS DE INFLUENCIADORES DIGITAIS	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURISTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOAO PESSOA	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURÍSTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA	PLANO CONTÍNUO	
INCENTIVAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS EVENTOS ASSOCIATIVOS, CORPORATIVOS, ESPORTIVOS E FEIRAS	PROMOVER A CIDADE DE JOAO PESSOACOMO DESTINO PARA REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, EVENTOS E FEIRAS	PROMOVER A CIDADE DE JOAO PESSOA COMO DESTINO PARA REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, EVENTOS E FEIRAS	SERVIÇOS MANTIDOS	
NATAL DOS SENTIMENTOS	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA NATALINA.	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA NATALINA.	EVENTOS	





Ano Base: 2024

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 15301-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR)	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FUMTUR.	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FUMTUR.	EVENTOS	15
AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	PROMOVER E APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURÍSTICAS COM O SETOR PRODUTIVO BASEADO NA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.	PROMOVER E APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURÍSTICAS COM O SETOR PRODUTIVO BASEADO NA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.	PROGRAMA	5





Ano Base: 2024

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO	ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO PODER PÚBLICO	CONTRIBUIÇÃO PARA MELHOR DESEMPENHOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - EG	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O CENTRO ADMINISTRATIVO , CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL - EGM/SEAD	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁG	PROGRAMA DE ESTÁGIO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS - EGM/SEAD	ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS IMPETRADAS CONTRA O	ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA C	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, INTERNET, INTRANEDT E LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMI	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS -	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BÉZERRA CAVÁLCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AMPLIANDO A ÁREA DESTINAD	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PLANO CONTÍNUO	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	RENOVAR FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EGM/SEAD	ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MU	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - EGM/SEAD	DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ÓRGÃOS INTEGRANTES	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EGM/SEAD	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM A CONTRIBUIR	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO - EGM/SEAD	SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	ENCARGOS COM AUXÍLIO - TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES - EGM/SEAD	IMPLANTAR PROGRAMA DE AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM DO	ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BÉZERRA CAVALLANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES - EGM/SEAD	ASSEGURAR O ACESSO DE VISITANTES E SERVIDORES	CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS - EGM/SEAD	DAR MAIOR SEGURANÇA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	PROGRAMA	1
ENCARGOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - EGM/SEAD	REPASSE DE RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - EGM/SEAD	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QU	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS	PLANO CONTÍNUO	
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EGM/SEAD	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	PLANO CONTÍNUO	
ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EGM/SEAD	PENSÕES CONCEDIDAS POR LEI ESPECÍFICA OU AS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PLANO CONTÍNUO	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EGM/SEAD	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	





Ano Base: 2024

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE - SMS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES A SMS	PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS	PROGRAMA	1
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	PROGRAMA	1
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE - SMS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	PROGRAMA	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	PROGRAMA	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE - SMS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	PROJETO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SEMFAZ	ENCARGOS CM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1
DESAPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS UNIÃO	DESAPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES TRANSF. CONV. REC. UNIÃO	DESAPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DA UNIÃO	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO

Unidade Orçamentária: 16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA	PROGRAMA	1
ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	DESPESAS COM ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Unidade Orçamentária: 21101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E CRIATIVA	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULARES POR MEIO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, AO CRÉDITO E AOS BENS DE PRODUÇÃO PARA EXPANSÃO E PROGRESSO DO SETOR TERCIÁRIO	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E CRIATIVA	PESSOAS	1.000
FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA	FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA POR MEIO DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM A EXPANSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SETOR A EXEMPLO DE FEIRAS INTINERANTES E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM PLANTIOS	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA	PESSOAS	350
GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	GESTÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS	PESSOAS	





Ano Base: 2024

Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Unidade Orçamentária: 21301-FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	ESCOLAS	1
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADO PRODUTIVO	INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PRODUTIVO ORIENTADO	EVENTOS	1.000
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Unidade Orçamentária: 21302- FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
APOIO AO FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS E PARA O APOIO TÉCNICO RELACIONADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO	APOIO AO FUNDO DO TRABALHO	PESSOAS	1.000





Ano Base: 2024

Órgão: 22000-GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 22101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL, TENDO EM VISTA O PAGAMEN	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL TENDO EM VISTA O PAGAMENTO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS	PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GAB	PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GABINETE , APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	PROGRAMA	1
DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRIT	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	PROGRAMA	1
DIVULGAÇÃO OFICIAL	PUBLICAR OS ATOS OFICIAIS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL	PUBLICAÇÃO DOS ATOS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL	PROGRAMA	1
ESTABELECEER PARCERIAS COM MEIOS DE DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NACIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DA CI	DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO	UNIDADE	1
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	DIVULGAR AS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDÓ DE ARAÚJO BEZERRA CÂVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 24000-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 24101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL	LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA ÁREA DE HABITAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS	PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A ÁREA SOCIAL NOS NÚCLEOS IMPLANTADOS PELA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GARANTIR A PARCIPAÇÃO DA COMUNIDADE DA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 24000-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 24101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, RECONSTRUINDO UNIDADES HABITACIONAIS EM MAU ESTADO DE CONSE	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	PLANO CONTÍNUO	1
REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, REALIZANDO A URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, DOTANDO-AS DE	REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PLANO CONTÍNUO	1
PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA	PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1
URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA S	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	PLANO CONTÍNUO	
CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BASICAS.	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BASICAS.	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	PLANO CONTÍNUO	
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNID.HAB. E INFRAEST. E URB. VOLTADOS À POLITICA HABITACIONAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA E URBANISMO VOLTADOS À POLÍTICA HABITACIONAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURAS E URB. VOLTADOS A POLÍTICA HABITACIONAL	PLANO CONTÍNUO	



Ano Base: 2024

Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 25101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO.	PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO DO CONHECIMENTO	"FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTEREALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS"	FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS. PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EMBENS E SERVIÇOS.	QUALIFICAÇÃO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	REALIZAR COMPRAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO.	PROGRAMA	
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS ENA ORLA MARÍ	PROMOVER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS ECULTURAIS DESTINADOS A PRÁTICA DESPOR	PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS PRAÇAS E NA ORLA MARÍTIMA INCLUSIVE PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS.	EQUIPAMENTOS	15
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE ç CRJçs	REFORMAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E MATERIAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, UNIDADES VALENTINA, RANGEL, FUNCIONÁRIOS I, ALTO DO MATHEUS, VALENTINA.	REFORMAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E MATERIAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, UNIDADES VALENTINA, RANGEL, FUNCIONÁRIOS I, ALTO DO MATHEUS, VALENTINA.	UNIDADE	
MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	REFORMAR E MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	REFORMAR E MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS.	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 25101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA OLÍMPICA	CONSTRUIR UMA PISCINA OLÍMPICA COM A FINALIDADE DE EXPANDIR O PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ.	CONSTRUIR UMA PISCINA OLÍMPICA COM A FINALIDADE DE EXPANDIR O PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ.	UNIDADE	1
APOIO AS FEDERAÇÕES , CLUBES AMADORES ,PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES.	APOIO AOS ATLETAS E CLUBES ESPORTIVOS DE JOÃO PESSOA.	APOIAR AS FEDERAÇÕES, OS CLUBES AMADORES, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS.	FEDERAÇÕES	3
BOLSA MEDALHA	VALORIZAR ATLETAS DA CIDADE QUE SE DESTACARAM EM EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	VALORIZAR ATLETAS DA CIDADE QUE SE DESTACARAM EM EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	ATLETA	50
ASAS PARA O ESPORTE	FOMENTAR PASSAGENS AÉREAS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DAS MODALIDADES OLÍMPICAS, PARALÍMPICAS E NÃO OLÍMPICAS.	FOMENTAR PASSAGENS AÉREAS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DAS MODALIDADES OLÍMPICAS, PARALÍMPICAS E NÃO OLÍMPICAS.	ATLETA	200
TIME JOÃO PESSOA	APOIAR ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO COM CHANCES DE PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPÍADAS E PARALIMPÍADAS DE PARIS EM 2024.	APOIAR ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO COM CHANCES DE PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPÍADAS E PARALIMPÍADAS DE PARIS EM 2024.	ATLETA	1
COPA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTEBOL	PROMOVER EVENTO PARA APOIAR O ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROMOVER EVENTO PARA APOIAR O ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	ATLETA	1.500
PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS.	PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS.	EVENTOS ESPORTIVOS	25





Ano Base: 2024

Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 25101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	EFETUAR PAGAMENTOS DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	PLANO CONTÍNUO	1
PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ	SUPRIR A CARÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS QUE ATENDAM A POPULAÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAS E RECREATIVAS.	SUPRIR A CARÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS QUE ATENDAM A POPULAÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAS E RECREATIVAS.	ALUNOS	15.000





Ano Base: 2024

Órgão: 26000-SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEREM	PLANO CONTÍNUO	1
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AS DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-CRECHE	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	





Ano Base: 2024

Órgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 27101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANTER A SEDE E TODAS AS ESTAÇÕES EM PLENO FUNCIONAMENTO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO	PLANO CONTÍNUO	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	BOLSAS DE ESTÁGIO	5
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMÉRICAS (EXTREMOTEC)	APOIAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	CONSOLIDAR A IMPLANTAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA (EXTREMOTEC) MANUTENÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMÉRICAS (EXTREMOTEC)	UNIDADE	
SETOR DE RECONDICIONAMENTO DE ELETRÔNICOS - SRE	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A PARTIR DO RECOLHIMENTO, TRIAGEM, RECONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS COMO FORMA DE CAPACITAÇÃO.	RECONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS (CREDITO DE CARBONO) E COMO FORMA DE CAPACITAÇÃO. VIABILIZAR O POLO DE DESFAZIMENTO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS VIABILIZAR PARCERIAS	UNIDADE	
ESTAÇÕES DIGITAIS	VIABILIZAR A ABERTURA DE ESTAÇÕES DIGITAIS	VIABILIZAR A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DIGITAIS FIXAS VIABILIZAR A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DIGITAL MOVEL	UNIDADE	
PROJETO CIDADE CONECTADA	VIABILIZAR PONTOS PÚBLICOS DE ACESSO A INTERNET GRATUITA E ACESSO DIGITAL DO CIDADÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS PÚBLICOS	VIABILIZAR O ACESSO DIGITAL DO CIDADÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS PÚBLICOS VIABILIZAR PONTOS PÚBLICOS DE ACESSO A INTERNET GRATUITA	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 27101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
QUALIFICA JP	CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CURSOS EAD NO MUNICIPIO	CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CURSOS EAD NO MUNICIPIO	UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	PROPORCIONAR BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A FAMILIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTENCIA SOCIAL (EXEMPLO DO AUXILIO NATALIDADE E AUXILIO FUNERAL)	PLANO CONTÍNUO	1
ARTICULAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	VIABILIZAR AÇÕES EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICIPIO	APOIAR A EVENTOS CIENTIFICOS	UNIDADE	1
FOMENTO A INOVAÇÃO DO MUNICIPIO	OBSERVATORIO DE DADOS DE TECNOLOGIA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA	UNIDADE	1
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE STARTUPS - JOIN	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA STARTUPS	UNIDADE	1
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COM FOCO EM EMPREGABILIDADE - IMPACT	CONTRIBUIR PARA ELEVAR O PERCENTUAL DE EMPREGABILIDADE EM TICs.	CONTRIBUIR PARA ELEVAR O PERCENTUAL DE EMPREGABILIDADE EM TIC;s. CRIAÇÃO DO PORTAL PARA CADASTRO E BUSCA DE VAGAS DE EMPREGO E CADASTRAMENTO DE CURRICULOS EM TI	UNIDADE	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ÁRAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 28101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM	COORDENAR, CONTROLAR E EFETIVAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	EXECUTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPPM	UNIDADE	200
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA MULHERES	PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, COM A OFERTA DE PROJETOS QUE POSSIBILITAM A INSERÇÃO DE MULHERES, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E RISCO PESSOAL	IMPLEMENTAR E DESENVOLVER AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE	PROGRAMA	150
PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E MUDANÇA DE MENTALIDADE DE GESTORES/AS, SERVIDORES/AS E POPULAÇÃO	PRODUZIR MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS	EVENTOS	50.000
CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS(ES) DA SEPPM	CAPACITAR GESTORAS(ES) E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO	REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORAS POR MEIO DE SEMINÁRIOS, ENCONTROS DE FORMAÇÃO, OFICINAS E OUTROS	UNIDADE	
CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	CRIAR, MANTER, FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	EXECUTAR, MANTER, FORTALECER E AMPLIAR SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL	REALIZAR A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	PESSOAS	





Ano Base: 2024

Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 28101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL	FORTALECER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E PRECO	REALIZAR SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, CURSOS, OFICINAS, RODAS DE DIÁLOGOS ETC. PARA QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL	PROGRAMA	180
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO ÀS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO,	CONTRIBUIR COM MUDANÇAS DE VALORES E MENTALIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES	REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, COMO TAMBÉM APOIO E EVENTOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO SOBRE GÊNERO	PROJETO	170
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO, OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL DE INCLUSÃO PROFISSIONAL E SOCIAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA DAS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE	PROGRAMA	150
CRIAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DOS CASO	FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, PARA SUPERAÇÃO DESEIGUALDADE EM GÊNERO, RA	CRIAR, ALIMENTAR E REALIZAR A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS	SERVIÇOS MANTIDOS	
APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE A	FORTALECER A A REDE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PROMOVER UMA CULTURA DE RES	REALIZAR SEMINÁRIOS, RODAS DE DIÁLOGO, OFICINAS ETC, PARA QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL.	UNIDADE	160
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERE	PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O E	PROMOVER UMA CAMPANHA COM AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERES	EVENTOS	1
FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDA	CONTRIBUIR NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO ATRAVÉS DO PLANEJAMENT	REALIZAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS	UNIDADE	130

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 28301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLIC	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS	REALIZAR A MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS	PROGRAMA	1
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS À PROTEÇÃO. FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS QUE PROMOVAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA	EXECUTAR MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS	PROGRAMA	150
FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS ATRAVES DE EDITAL PUBLICO, VOLTADO AO SETOR AUDIO VISUAL	EXECUTAR MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS	PROGRAMA	150
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS QUE PROMOVAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS, ATRAVES DE EDITAL PUBLICO, VOLTADO PARA SETOR AUDIOVISUAL	EXECUTAR MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS	PROGRAMA	150
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMDM	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	EXECUTAR ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 29101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR OS SERVIDORES DA SEMUSB	- CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM ARMAMENTO, TIRO E DEFESA PESSOAL - CAPACITAR OS SERVIDORES DA SEMUSB NAS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO	CURSO	1
REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE DE POLICIAMENTO EXERCIDA PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E MELHORIAS.	- ADQUIRIR FARDAMENTOS, EPIs, ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EQUIPAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL COM VEÍCULOS TIPO POLICIAMENTO ADEQUADOS AS ATIVIDADES DE PATRULHAMENTO - ADQUIRIR ARMAMENTO LETAL E NÃO LETAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ADQUIRIR BENS MÓVEIS, RPA/DRONE (AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA) E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE TECNOLOGIA. ADQUIRIR MUNIÇÕES OPERACIONAIS E DE TREINAMENTO AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE PARA APLICAR O SISTEMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS. INSTALAR UM CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 29101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, VISANDO UMA MAIOR EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO.	-MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA - CONSEDH MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA REFORMAR, CONSTRUIR E ADAPTAR A SEDE DA SEMUSB E AS BASES COMUNITÁRIAS DA GCM	UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	- DAR APOIO AO SERVIDOR, BEM COMO A SUA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). - PARA OS SERVIDORES ASSISTÊNCIA COM FRALDA GERIÁTICA E CESTA BÁSICA.	PROGRAMA	
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEMUSB E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	- REESTRUTURAR O PCCR DA GUARDA CIVIL DE JOÃO PESSOA - REALIZAR AÇÕES COM O OBJETIVO DE EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES COM A FOLHA DE PESSOAL DA SEMUSB - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.	EVENTOS	
PROTEÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E REDUÇÃO DO NÚMERO D	CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	- AMPLIAR O NÚMERO DE VISITAS TRANQUILIZADORA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ESTRUTURAR E APARELHAR A(S) EQUIPE(S) NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. IMPLANTAR UMA CASA DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.	PESSOAS	30





Ano Base: 2024

Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 29101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ADOTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS	- ADOTAR AÇÕES NECESSÁRIAS DE PREVENÇÃO AO MEIO AMBIENTE E REPRESSÃO AOS ATOS LESIVOS A FAUNA (SILVESTRE E A NATIVA), FLORA, POLUIÇÃO, ORDENAMENTO URBANO E PATRIMÔNIO CULTURAL.	PROJETO	1
REINSERÇÃO SOCIAL À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÁ DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS	- ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO PROBLEMA DAS DROGAS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MORADIA, TRABALHO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROJETOS ARTICULADOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. - IMPLEMENTAR O PROJETO: ESPORTE É CIDADANIA - ATUAR, ATRAVÉS DO COGED, NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DOGRAS JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS PROMOVER OFICINAS E CURSOS PARA FORMAÇÃO HUMANA E PROFISSIONALIZAÇÃO	PROJETO	1
A CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO AGENTE TRANSFORMADOR	TRABALHAR A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	- PROMOVER AÇÕES MOBILIZADORAS ATRAVÉS DE PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO NO TOCANTE A PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS; OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AÇÕES DE ESPORTE E LAZER NO COMBATE AO USO DE DROGAS; - - PROPORCIONANDO UM ESPAÇO DE LEITURA E INFORMAÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EXPLORANDO O COMO EIXO TEMÁTICO AO ENFRENTAMENTO AS DROGAS. - IMPLANTAR O NÚCLEO DE POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	PROJETO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 29101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
TERCEIRA IDADE E CIDADANIA	PROPORCIONAR A TERCEIRA IDADE UM PAPEL COMO AGENTE REPRODUTOR DA CULTURA DE PAZ.	- RESIGNIFICAR O PAPEL DO IDOSO JUNTO À COMUNIDADE COMO AGENTE COLABORATIVO DE AÇÕES NO COMBATE AO USO DAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS; PROMOVEDO RODA DE DIÁLOGOS ACERCA DA DROGADIÇÃO E A CULTURA DE PAZ; E PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER PARA A TERCEIRA IDADE, GERANDO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS.	PROJETO	1
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	DESENVOLVER PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO E OUTRAS FORMAS NÃO ADVERSARIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROMOVER A CULTURA DE PAZ NO ÂMBITO COMUNITÁRIO E ESCOLAR	-IMPLANTAR UM ESPAÇO DESTINADO A DESENVOLVER PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO E OUTRAS FORMAS ADVERSÁRIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO NO ÂMBITO COMUNITÁRIO E ESCOLAR	PESSOAS	40
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	PLANO CONTÍNUO	





Ano Base: 2024

Órgão: 30000-COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

Unidade Orçamentária: 30101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC	-EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA COMPDE	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CORRETO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCUL	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CORRETO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A COMPDEC	UNIDADE	1
ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES	ASSISTIR À POPULAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR ÀS	ASSISTIR À POPULAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR ÀS PESSOAS VÍTIMAS DE DESASTRES	PESSOAS	15.786
GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES	ASSISTIR À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A DI	ASSISTIR À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A DIMINUIÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES	PESSOAS	800.323
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS.	AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, E OUTROS CORPOS HÍDRICOS, NATURAIS E ARTIFICIAIS,	AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, E OUTROS CORPOS HÍDRICOS, NATURAIS E ARTIFICIAIS, COM FOCO NA PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO DE DESASTRES	HORA	15.840
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALLANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: 31101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	PLANO CONTÍNUO	1
PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	AÇÕES DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: 31301-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROCON VAI AS AULAS	DIFUNDIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NOTADAMENTE AOS ESTUDANTES COM O OBJETIVO DE PREPARAR UM CONSUMIDOR CONSCIENTE DOS SEUS DIREITOS	EDUCAR OS ESTUDANTES SOBRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DESENVOLVENDO A CIDADANIA, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	PESSOAS	2.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROPICIAR A FORMAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO QUADRO DE PESSOAL	PESSOAS	10
CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES	MODERNIZAR O PROCON, DOTANDO-O DE INFRAESTRUTURA, MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DE FORMA EFICAZ E EFICIENTE	AMPLIAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA FÍSICA, DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	PROGRAMA	
EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	PROMOVER CAPACITAÇÕES EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMERISTA, ASSEGURANDO DIREITOS E DEVERES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO AO ENDIVIDAMENTO E REDUÇÃO DE LITÍGIOS	CAPACITAR O CIDADÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE	PESSOAS	50
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS E ATIVIDADES ALUSIVAS AO CÓDIGO DO CONSUMIDOR		EVENTO	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DE SUAS AÇÕES E MAXIMIZANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	MANTER A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CONSUMIDORES	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: 31301-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
COLABORAÇÃO EM PROJETOS	COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS VISANDO A EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E DEMAIS INSTRUMENTOS DE EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AO PROCON	PROMOVER PARCERIAS, CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO	PROJETO	3
PROCON MÓVEL	REALIZAR ATENDIMENTO ITINERANTE AOS CONSUMIDORES PESSOENSES		PESSOAS	
UNIDADES DESCENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES EM DIFERENTES BAIRROS DA CAPITAL	IMPLANTAR NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	UNIDADE	
PROCON DIGITAL	Implementar soluções digitais de atendimento aos consumidores	IMPLEMENTAR SOLUÇÕES DIGITAIS DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	UNIDADE	
AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA SEDE DO PROCON	GARANTIR MELHORES INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA, PARA OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E AMBIENTE DE TRABALHO AOS SERVIDORES	UNIDADE	
CAMPANHA PUBLICITÁRIA	MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	INFORMAR AOS CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E INFORMAR OS CIDADÃOS EM GERAL SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PROJETOS EXECUTADOS POR ESTA SECRETARIA	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	





Ano Base: 2024

Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 32101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO	PROGRAMA	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA CGM E SUAS UNIDADES.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA SOFTWARE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, COMPUTADORES, SCANNERS, DATA SHOW, EQUIPAMENTO WIRELESS E PENDRIVES	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO PROPOCIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS.	REFORMA	UNIDADE	1
CONTROLE INTERNO DA GESTÃO	AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.	AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE EXISTENTES NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADM. MUNICIPAL, BUSCANDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. 2-REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS NOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA P/AVALIAÇÃO QUANTO À DEVIDA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO AOS GESTORES	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 32101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INTERAGINDO OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A CGM, OGM E A SETRAMP, PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. INTEGRAR E INTERAGIR PERMANENTEMENTE OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A CGM, OGM E A SETRAMP, PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚ	SEMINÁRIOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO, BEM COMO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS	PROGRAMA	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DA CGM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA CGM E SUAS SECRETARIA EXECUTIVAS	PLANO CONTÍNUO	





Ano Base: 2024

Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 32102-SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS	CONSOLIDAR, ATRAVÉS DESSAS ATIVIDADES A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS SEMINÁRIOS, MOSTRAS, EVENTOS, AÇÕES E OFICINAS DE EVENTOS	SEMINÁRIOS, EVENTOS, MOSTRAS, AÇÕES, OFICINAS - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	PROGRAMA	1
AMPLIAR O SERVIÇO DE OUVIDORIA	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA, FACILITANDO O ACESSO AOS USUÁRIOS (AS).	MELHORAR E INOVAR O SISTEMA DE OUVIDORIA, CONTRIBUINDO P/O AUMENTO DE INVESTIMENTOS EM PRÁTICAS E TECNOLOGIAS GERENCIAIS, POSSIBILITANDO AMPLIAR A SUA CAPACIDADE, MAXIMIZAR SEUS RESULTADOS INSTITUCIONAIS E IMPACTAR POSITIVAMENTE OS SEUS USUÁRIOS	PROGRAMA	1
MATERIAL PROMOCIONAL	PRODUZIR MATERIAL PROMOCIONAL PARA DIVULGAR OS TRABALHOS EXECUTADOS, BEM COMO SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES EXECUTIVAS LIGADAS À CGM	FOLDERS, BANNERS, CARTAZES, FAIXAS, PANFLETOS	UNIDADE	46.600
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	CONTRIBUIR PARA DIRETRIZES DA POLITICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO	CONTRIBUIR PARA DIRETRIZES DA POLITICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO - REUNIÕES, FÓRUM, ASSEMBLÉIAS	PROGRAMA	15
DIVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL	PROPORCIONAR O ACESSO DA SOCIEDADE AOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL ACESSÍVEL À POPULAÇÃO	PROGRAMA	1
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 32103-SECRETARIA EXECUTIVA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PAGAMENTO DE DESPESAS	PLANO CONTÍNUO	1
CERTIFICAÇÃO DE ISO - SEIG	Aquisição de Serviço e Contratação de Certificação de ISO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ISO	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE DIARIAS.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE DIARIAS	PLANO CONTÍNUO	7
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Manutenção dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA CGM E SUAS UNIDADES.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA SEIG	MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INTEGRIDADE E GOVERNANÇA	MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA SEIG	UNIDADE	
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO NO MUNICÍPIO	IMPLEMENTAR, ORIENTAR, MONITORAR E NORMATIZAR NOS ÓRGÃOS DA ADM PÚBL. DIRETA, INDIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO	PALESTRAS E OFICINAS	





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDI	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRA	3
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTI	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMJP.	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOLTWARE DA PMJP: ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOLTWARE DA PMJP: ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS.	PROGRAMA	10
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PESSOAS	10
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO	PROMOVER COM EFICIÊNCIA AS AÇÕES, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	UNIDADE	1
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS.	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DERESPONSA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA	DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS ÀTECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	ATIVIDADE	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE T	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIADA UMTI: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIADA UMTI: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR	QUALIFICAÇÃO	20
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL	ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVELDE DEMANDA	ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATA CENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA.	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DEDEMANDAS	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS.	UNIDADE	1
COORDENADORIA DO CERIMONIAL	ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL.	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	INFORMATIVO ELETRÔNICO	1
DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.	DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA	DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	PERMITIR AO GOVERNO E À SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES.	LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	UNIDADE	1
COORDENADORIA DE APOIO COMUNITÁRIO	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JO	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL / COMUNIDADE.	UNIDADE	1
APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.	PROMOVER JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES CIVIS.	APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.	UNIDADE	1
APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	EVENTOS A SEREM REALIZADOS	EVENTOS	10
ASSESSORIA MILITAR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NO ÂMBITO DA ASSESSORIA MILITAR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ASSESSORIA MILITAR.	PROGRAMA	1
FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO	FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	PALESTRAS E OFICINAS	5

Assinado por: LEOPOLDO DE ARAÚJO BÉZERRA CAVALLANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
DESPESA COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS.		
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS AGUMENTOS DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.		UNIDADE	1
INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA.	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	
MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇ	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	PROGRAMA	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	
COORDENAÇÃO DE APOIO DO GABINETE DO PREFEITO	PROMOVER ARTICULAÇÕES ADMINISTRATIVAS E RELAÇÕES INTERSETORIAIS NECESSÁRIAS A INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL. INTERMEDIAR O CONTATO DIRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM O PÚBLICO E TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO , CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	TEM POR OBJETIVO EXPLORAR POSSIBILIDADES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, . ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E OBRAS EXECUTADAS.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO , CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	OBJETIVA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DE ARTICULAÇÕES E INTERLOCUÇÕES DE NATUREZA DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS INTERNAS, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM OUTRAS INSTÂNCIAS LEGISLATIVAS, E COM DEMAIS ENTES FEDERADOS. BUSCANDO CONSTRUIR RELAÇÕES DE INTEGRAÇÃO E INTERSETORIALIDADE GOVERNAMENTAL, REALIZAR ASSESSORAMENTO PARA ASSUNTOS INTERNECIONAIS	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO , CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL	OBJETIVA ACOMPANHAR/MONITORAR SISTEMATICAMENTE O DESENVOLVIMENTO DAS METAS E PRIORIDADES DA GESTÃO, FISCALIZAR AS AÇÕES E OS ASSUNTOS DE NATUREZA INSTITUCIONAL, PROMOVER, INCENTIVAR E APOIAR AS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCENTIVAR, APERFEIÇOANDO O ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES DO GOVERNOS MUNICIPAL E DEMAIS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO , CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA	ESTABELECIMENTO DE INTERLOCUÇÃO ATIVA E PERMANENTE PARA COM TODOS/AS OS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, INDICANDO DIRETRIZES E PRIORIDADES NAS AÇÕES DE MEDIAÇÃO E/OU TOMADA DE DECISÃO, PLANEJANDO E PROPONDO, e BUSCANDO ESTRATÉGIAS DE MELHORIAS DOS INDICADORES MUNICIPAIS, PRIORIZANDO O DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO COM A ENTREGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EXCE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1
COORDENADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TEM POR OBJETIVO ARTICULAR, PROPOR E ACOMPANHAR A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE AÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS, BEM COMO DISSEMINAR A CULTURA DA ACESSIBILIDADE, E APOIAR E PARTICIPAR DE AÇÕES PROMOVIDAS POR INSTÂNCIAS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL (CONSELHOS, FÓRUNS, ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS,	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
COORDENARIA ESPECIAL DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA	PROMOVER A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL PROMOVENDO ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA UMA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURADA, DESENVOLVER PROGAMAS DE INTEGRIDADE OBJETIVANDO A GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO CONSOLIDANDO A CULTURA ORGANIZACIONAL DE TRANSPARÊNCIA.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO , CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71102-COORDENADORIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTI	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, CAPACITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS, A FIM DE APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO FISCAL, TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA.	PROGRAMA	1
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROMOVER AÇÕES DE MELHORIAS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS NA CIDADE, E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER, COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE SOCIOAMBIENTAL, O QUE INCLUI A REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS SERVIÇOS E CONSULTORIAS.	PROGRAMA	1
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA (UEP), COMPOSTA POR COORDENADORES, APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORES INDIVIDUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA; DE SUPERVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS URBANOS; DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA; E PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (MGAS); ASSIM COMO AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL FINANCEIRA E DEMAIS AQUISIÇÕES DE OBRAS, BENS, SERVIÇOS E CONSULTORIAS RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA.	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE PARA MELHORIA DAS RESPOSTAS DA PREFEITURA AS DEMANDAS DE SERVIÇOS QUE GERAM IMPACTOS NA CIDADE.	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE TRAVÉS DE REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO JÁ CONSTRUÍDO QUE COMPORTARÁ A ESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL, AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, ALÉM DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES.	PROGRAMA	1
PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, INTEGRADO E GESTÃO DA CIDADE.	IMPLEMENTAR PLANOS PARA FORTALECER O PLANEJAMENTO E A GESTÃO URBANA DA CIDADE	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS E LEIS NO SENTIDO DE MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE.	PROGRAMA	1
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	MELHORAMENTO DO HABITAT EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES VULNERÁVEIS	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA URBANA COM CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E IMPLANTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	PROGRAMA	





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR)	PROMOVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIOECONÔMICO COM AS FAMÍLIAS, PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSFORMAÇÕES SÓCIO-URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E ECONÔMICAS DO TERRITÓRIO, COM FOCO NAS ATIVIDADES DE REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS ATUALMENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, COMO TAMBÉM NA MELHORIA GERAL DO BEM-ESTAR DE TODA A POPULAÇÃO DAS OITO COMUNIDADES.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E CONSULTORIA PARA REALIZAR ATIVIDADES SOCIAIS DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO ATRAVÉS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR COM FOCO NAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIOS LOCAIS DE GESTÃO - ELOS, DOS PLANOS EXECUTIVOS DE REASSENTAMENTO E RELOCALIZAÇÃO ç PERRçS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL BASEADO EM TRÊS PILARES: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E INCLUSÃO DE GÊNERO.	PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIAS, SISTEMAS, LICENÇAS, BENS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ASSIM COMO REALIZAÇÃO DE OBRAS COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.	PROGRAMA	





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANOS E CONSELHOS	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALD	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. CRIAR E INSTALAR OS PLANOS E CONSELHOS MUNICIPAIS / MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO E CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL- 2 CONSELHOS A MANTER POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS"	UNIDADE	2
APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.	PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTE	EVENTOS A SEREM REALIZADOS	EVENTOS	10
JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL	FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO	CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA.	UNIDADE	10
CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RA	AMENIZAR O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DA PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR REPARAÇÃO JURÍDICA.	PESSOAS	300





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO.	-CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO. 1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS; 2. AUDIÊNCIAS REGIONAIS; 3.ASSEMBLEIA REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 4.ASSEMBLEIA GERAL DO RÇAMENTO PARTICIPATIVO; 5.OPDIGITAL; 6. DIVULGAÇÃO DO CICLO DO RÇAMENTOPARTICIPATIVO AOS MUNÍCIPES.7. ENCONTRO ESTADUAL DEEXPERIÊNCIAS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA; 8.REUNIÕESDO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 9.REUNIÕES DOS CONSELHOS/FÓRUNS REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 10. CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11 CARAVANAS DE PRIORIDADES.	EVENTOS	360
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES,	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO JUVENIL SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES	PROGRAMA	180





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO - EMLUR	PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA PO	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.	OBRA	1
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - EMLUR	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU D	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EMLUR	MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO	MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO.	PLANO CONTÍNUO	1
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - EMLUR	LOCAR,RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A PO	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES.	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - EMLUR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS.	PLANO CONTÍNUO	
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EMLUR	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECID	PROCESSOS A LIQUIDAR.	PLANO CONTÍNUO	
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA - EMLUR	PROMOVER A MANUTENÇÃO,EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFE	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E ANTER OS EQUIPAMENTOSEXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES .	PLANO CONTÍNUO	
ASSESSORAMENTO SUPERIOR - EMLUR	PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORD	PROMOVER A SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO.	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BÉZERRA CAVÁLCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1.doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR - EMLUR	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.	PESSOAS	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - EMLUR	ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	PLANO CONTÍNUO	1
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - EMLUR	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOC	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA.NO QUE DIZ RESPEITO AO	NO QUE DIZ RESPEITO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DESTA AUTARQUIA.	PLANO CONTÍNUO	
REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER - EMLUR	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIÇÃO DAS CÉLULAS C3,C4,C5,B E D. CONVÊNI	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL DO LIXÃO DO ROGER, PARA CUMPRIR TAC COM MPF.	PROJETO	
CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RE	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DETRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESIDUOS URBANO.	UNIDADE	
IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. A	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.	OBRA	1
IMPLANTAÇÃO,AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE	IMPLANTAR,AMPLIAR,MANTER UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS	IMPLANTAR,AMPLIAR,MANTER UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS.	PROJETO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.	PLANO CONTÍNUO	1
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO ,PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIA	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO ,PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIA PARADESTINO DOS RESIDUOS.	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA RIANDO MEIOS PARA SUPRIRNECESSIDADES COLETA.	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS	OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS.	IMPLANTAÇÃO DE COLETORES E REEs EM VINTE (20) UNIDADES.	PLANO CONTÍNUO	20
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EMLUR	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL -INSS.	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNCIPAL - IPM - EMLUR	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -IPM A CONTRIBUIR.	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR - EMLUR	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVES PLANO SAÚDE.	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVES PLANO SAÚDE.	PLANO CONTÍNUO	1
ESTAGIÁRIOS - EMLUR	POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR.	BOLSAS DE ESTÁGIO	50

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EMLUR	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS	LEVAR A TERMO AS DESCISÕES JUDICIAIS DAS QUAIS A EMLUR É PARTE.	UNIDADE	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EMLUR	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - SEMOB	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA	PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE - SEMOB	FUNCIONAMENTO DA SEDE	FUNCIONAMENTO DA SEDE - SEMOB	PROJETO	1
ENCARGOS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	AQUISIÇÃO DE DIESEL, GASOLINA E ETANOL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PLANO CONTÍNUO	1
ASSEGURAR AUXÍLIO FUNERAL AO SERVIDOR	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL	AUXÍLIO FUNERAL	PLANO CONTÍNUO	1
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	PROMOVER O MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂ	REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE	PLANO CONTÍNUO	1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE	PESQUISAS DIVERSAS DE MOBILIDADE URBANA	PLANO CONTÍNUO	1
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	PLANO CONTÍNUO	1
MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ORGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR	IMPLANTAR, MANTER E OPERAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS NAS ESCOLAS	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTE	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, PESSOAL EM MOBILIDADE URBANA E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CON	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS (PARADA DE ÔNIBUS), CABINE DO TIV, PONTOS DE APOIO	PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST. VIÁRIO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	ELABORAR PROGRAMAS E PROJETOS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS	PLANO CONTÍNUO	
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB	PROMOVER A SUPERVISÃO E O GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	SERVIÇOS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS EXECUTADAS POR CONTRATADOS E/OU POR TERCEIROS	PLANO CONTÍNUO	
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE	ASSEGURAR A MELHORIA DA CIRCULAÇÃO E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	PROGRAMA	
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE TRÂNSITO - SEMOB	ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA DE TRÂNSITO	PROJETO	
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO	OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES, DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, DE REPOSIÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	PROGRAMA	
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SEMOB	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	LEVAR A TERMO AS DECISÕES JUDICIAIS DAS QUAIS A SEMOB É PARTA	PLANO CONTÍNUO	

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BÉZERRA CAVÁLCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - SEMOB	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS	SEGURIDADE SOCIAL PARA OS SERVIDORES DA SEMOB	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - SEMOB	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR	ASSEGURAR A SEGURIDADE SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS E SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA	PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEMOB	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECI	PROCESSOS A LIQUIDAR	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	RECOLHIMENTO DO PASEP A EFETUAR	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEMOB	ASSEGURAR O PAGAMENTO COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1





Ano Base: 2024

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 72101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CASA DOS CONSELHOS DE DIREITOS	ATENDER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE QUE ABRIGA OS CONSELHOS MUNICIPAIS MANTIDOS/VINCULADOS AS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COORDENADAS PELA SEDHUC	MANTER E EQUIPAR A UNIDADE/CASA (01) QUE ABRIGA OS CONSELHOS DE DIREITOS MANTIDOS/VINCULADOS A SEDHUC - CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	MANTER OS EQUIPAMENTOS E UNIDADES VINCULADAS A SEDHUC E AOS FUNDOS QUE COMPÕEM TODA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	MANTER O CUSTEIO E EQUIPAR AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, INCLUSIVE AS DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DIRETORIA ADMINISTRATIVA(CAM) E DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CENTRO)	SERVIÇOS	38
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	FAZER O RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E PROMOVER O DEVIDO PAGAMENTO	RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE	REPASSE DE RECURSOS ÀS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	REPASSE DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFERTEM PARTE DAS DEMANDAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO OU EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	PROGRAMA	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS - IDOSO	REPASSE DE RECURSOS AS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO, POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	REPASSE DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFERTEM PARTE DAS DEMANDAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO OU EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	PROGRAMA	1

Assinado por 1 pessoa: LÉOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CARVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 72101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITO DA PESSOA IDOSA; REALIZAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA; SEMINÁRIOS, FÓRUMS E ENCONTROS	GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	PROGRAMA	1
PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA)	REALIZAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES/ASSEGURAR O ENCAMINHAMENTO QUANDO NECESSÁRIO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PROGRAMA QUE TEM POR METAS IMPLANTAR E MANTER NOVAS UNIDADES, LOCAR IMÓVEL; QUALIFICAR PESSOAL; ALCANÇAR A CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM SEUS TERRITÓRIOS	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHUC	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES QUE GARANTAM A MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS MANTIDOS PELA SEDHUC; CONSELHOS A MANTER: CMAS/CMDCA/CMDI/COMPED	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; DO DO IDOSO; DA PESSOA; DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	PROMOVER REPASSE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO OU EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	PROGRAMA	
MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO	MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO	PROMOVER A MANUTENÇÃO DA UNIDADE (01) O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO E O CLUBE DO IDOSO	UNIDADE	
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES VINCULADAS A SEDHUC	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	UNIDADE	

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 72101-GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PPVIDA	OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM CARÁTER EXCEPCIONA E EMERGENTE	PROMOVER O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM EXTREMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PROGRAMA	1
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO-POP,C	ASSEGURAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, AS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E EM VULNERABILIDADE SOCIAL	MANTER AS UNIDADES (17) DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES, ASSEGURANDO OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, AS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS NAS UNIDADES QUE COMPÕEM OS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA MAC	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 72301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SGDCA (PRO SINASE) - OBRIGATORIO ARTIGO 31 LEI SINASE	CURSOS PARA PROFISSIONAIS SGD E CURSOS PARA ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SINASE, GARANTINDO CONHECIMENTOS E ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA FINS DE UM EFICIENCIA E EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	UNIDADE	2
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESC	OFERECER INFORMAÇÕES CORRETAS E ATUALIZADAS A UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS, VISANDO CONSCIENTIZAR SOBRE ATITUDES E PRATICAS LIGADAS À PREVENÇÃO DE SUAS VULNERABILIDADES	DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, ASIM COMO A IMPORTÂNCIA DE DOAÇÕES AO FMDCA E OS BENEFÍCIOS FISCAIS DOS DOADORES	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	1
APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS	APOIO A PROJETOS A POLITICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS DE EDITAIS OU EMENDAS PARLAMENTARES	UNIDADE	30
PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÃ - GUARDA SUBSIDIADA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1990 ARTIGO 260	CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA SUBSIDIADA - CAPACITAÇÃO PARA OS QUE TRABALHAM COM FAMÍLIA SUBSIDIADA(FAMÍLIA OU PARENTES, VÍNCULO DE AFINIDADE E AFETIVIDADE) - SUBSÍDIO PARA O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA	PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÃ - ACOLHIMENTO DE ATÉ 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOLCIAL	PROGRAMA	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1990 ART 260	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PREVISTO NO ECA, COM ALTERAÇÕES PELA LEI 12010 DE 2009 - CAPACITAÇÃO PARA AS FAMÍLIA E SUBSIDIO PARA FAMILIA ACOLHEDORA	-ACOLHIMENTO DE ATÉ 30 CRIANÇAS POR FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO DO CMDCA	PROGRAMA	

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CARVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193





Ano Base: 2024

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 72301-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES	CURSOS PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE DE DIREITOS PARA FINS DE MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	PESSOAS	40
ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO MONITORAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO PÚBLICO ALVO	ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICA	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS - FMAS	RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (13)	PLANO A MANTER	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÕES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANTER OS EQUIPAMENTOS E UNIDADES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - DEA	RECONHECER E EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS EXECUTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PLANO A MANTER	PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLITICA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE EDITAL (SCFV), EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
DESPEZA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLITICA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (SCFV OU ILPIS), POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLITICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR MEIO DE EDITAL (SCFV), EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1





Ano Base: 2024

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	PROGRAMA A MANTER; EQUIPE A MANTER; MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE A ADQUIRIR	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA AUXILIO BRASIL E IGDSUAS - GESTÃO DO SUAS	APRIMORAR A GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO; GARANTIR O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; DESENVOLVER AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO.	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO E EMPREGO; EQUIPE A MANTER; 01(UMA) UNIDADE A EQUIPAR"	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE COMPÕEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS, 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
PROCAD PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO	VISITAR, RECADASTRAR E ATUALIZAR O CADASTRO UNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM OS DADOS DAS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES VINCULADAS A SEDHUC	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	UNIDADES A MANTER	UNIDADE	1

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193> e informe o código D8B6-80C1-D270-3193



Ano Base: 2024

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, ARTICULAÇÕES, MOBILIZAÇÕES E MONITORAMENTO DOS SETORES E ÓRGÃO RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL; DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE NOVOS CASOS E ESTÍMULO À DENÚNCIA	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ÀS PESSOAS COM VÍNCULOS AFETIVOS ROMPIDOS/COMPROMETIDOS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
FAMÍLIA ACOLHEDORA - PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL CRIANÇA E ADOLESC EM VULNERABILIDADE	CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS ÀS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM CARÁTER EXCEPCIONAL	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A CREDORES	PLANO A MANTER	PLANO CONTÍNUO	





Ano Base: 2024

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 72303-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2024
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	FÓRUMS E SEMANÁRIOS A REALIZAR; CASA DE PASSAGEM A MANTER	POLÍTICA	1
AÇÕES DO CMDI NO CONTROLE SOCIAL VOLTADO À POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL	DESPESAS DE CUSTEIO A PROVIDENCIAR; SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E CAPACITAÇÕES A REALIZAR; CONTROLE SOCIAL A CUMPRIR	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	3
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	SUBVENÇÕES SOCIAIS; AUXÍLIOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU DE EMENDAS PARLAMENTARES	SUBVENÇÕES SOCIAIS A REPASSAR ATRAVÉS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO; EMENDAS PARLAMENTARES A RESPASSAR; ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PAA A PESSOA IDOSA	CONVÊNIO	



ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Finanças
METAS ANUAIS
2024

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB * 100)	% RCL (b/RCL * 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB * 100)	% RCL (c/RCL * 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB * 100)	% RCL (c/RCL * 100)
Receita Total	3.923.268.921,04	3.781.464.020,28	5.770,70	155,66	4.080.984.331,67	3.819.000.871,86	6.002,68	161,92	4.235.245.539,40	3.847.774.633,78	6.229,58	168,04
Receitas Primárias (I)	3.507.326.870,01	3.380.556.019,29	5.158,90	139,16	3.648.321.410,18	3.414.113.241,80	5.366,28	144,75	3.786.227.959,49	3.439.836.430,90	5.569,13	150,22
Receitas Primárias Correntes	3.470.391.997,81	3.344.956.142,47	5.104,57	137,69	3.609.901.756,12	3.378.159.981,40	5.309,77	143,23	3.746.356.042,50	3.403.612.285,37	5.510,48	148,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	970.039.411,89	934.977.746,40	1.426,82	38,49	1.009.034.996,25	944.258.839,84	1.484,18	40,03	1.047.176.519,11	951.373.234,40	1.540,28	41,55
Contribuições	91.492.472,72	88.185.515,87	134,58	3,63	95.170.470,12	89.060.892,87	139,99	3,78	98.767.913,89	89.731.910,51	145,28	3,92
Transferências Correntes	2.313.092.747,24	2.229.486.985,29	3.402,31	91,77	2.406.079.075,68	2.251.618.075,69	3.539,08	95,46	2.497.028.864,74	2.268.582.597,20	3.672,86	99,07
Demais Receitas Primárias Correntes	95.767.365,96	92.305.894,90	140,86	3,80	99.617.214,07	93.222.173,00	146,53	3,95	103.382.744,76	93.924.543,26	152,06	4,10
Receitas Primárias de Capital	36.934.872,20	35.599.876,82	54,33	1,47	38.419.654,06	35.953.260,40	56,51	1,52	39.871.916,99	36.224.145,53	58,65	1,58
Despesa Total	3.636.830.882,65	3.505.379.164,00	5.349,38	144,30	3.783.031.484,13	3.540.175.448,37	5.564,43	150,10	3.926.030.074,23	3.566.848.436,66	5.774,76	155,77
Despesas Primárias (II)	3.427.093.934,04	3.303.223.068,95	5.040,88	135,97	3.564.863.110,19	3.336.012.642,89	5.243,53	141,44	3.699.614.935,75	3.361.147.393,25	5.441,73	146,79
Despesas Primárias Correntes	2.589.224.186,06	2.495.637.769,70	3.808,47	102,73	2.693.310.998,34	2.520.410.816,34	3.961,57	106,86	2.795.118.154,08	2.539.400.521,56	4.111,31	110,90
Pessoal e Encargos Sociais	1.811.930.439,81	1.746.438.978,13	2.665,15	71,89	1.884.770.043,49	1.763.775.073,45	2.772,29	74,78	1.956.014.351,13	1.777.064.005,75	2.877,08	77,61
Outras Despesas Correntes	777.293.746,25	749.198.791,57	1.143,31	30,84	808.540.954,85	756.635.742,89	1.189,28	32,08	839.103.802,94	762.336.515,80	1.234,23	33,29
Despesas Primárias de Capital	519.236.895,66	500.469.297,02	763,74	20,60	540.110.218,87	505.437.225,22	794,44	21,43	560.526.385,14	509.245.375,80	824,47	22,24
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	318.632.852,32	307.116.002,24	468,67	12,64	331.441.892,98	310.164.601,33	487,51	13,15	343.970.396,54	312.501.495,90	505,94	13,65
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	80.232.935,97	77.332.950,33	118,01	3,18	83.458.300,00	78.100.598,91	122,76	3,31	86.613.023,74	78.689.037,64	127,40	3,44
Dívida Pública Consolidada	532.495.864,87	513.249.026,38	783,24	21,13	553.902.198,64	518.343.813,06	814,73	21,98	574.839.701,75	522.249.206,64	845,53	22,81
Dívida Consolidada Líquida	- 1.247.616.889,18	-1.202.522.302,82	-1.835,11	- 49,50	-1.297.771.088,13	-1.214.459.187,84	-1.908,88	- 51,49	-1.346.826.835,26	-1.223.609.371,54	-1.981,04	- 53,44
Resultado Nominal (SEM RPPS) -Abaixo da linha	344.860.069,45	332.395.247,66	507,25	13,68	358.723.444,24	335.694.782,18	527,64	14,23	372.283.190,43	338.224.030,56	547,59	14,77

Fonte: Projeções para, 2024, 2025 e 2026 realizadas aplicando o índice de inflação do ano projetado pelo IPCA, partindo das receitas e despesas executadas em 2022. Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º Bimestre 2022

* as receitas e Despesas são sem o RPPS

Receitas Realizadas 2022

	consolidado	RPPS	Total Sem RPPS
Receita Total	3.279.889.440,88	189.427.276,16	3.090.462.164,72
(-) Aplicações Financeiras	113.807.965,30	11.742.241,80	102.065.723,50
(-) Operações de Créditos	82.866.669,19	-	82.866.669,19
(-) Receitas de Alienação de Bens	0,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	713.803,70	-	713.803,70
Receitas Primárias (=)	3.082.501.002,69	177.685.034,36	2.904.815.968,33
Despesas Total	2.889.143.972,27	341.971.994,50	2.547.171.977,77
(-) Juros e Encargos da Dívida	20.030.632,46	0,00	20.030.632,46
(-) Amortização da Dívida	39.682.849,92	0,00	39.682.849,92
(-) Concessão de Empréstimos	2.949.900,00	0,00	2.949.900,00
(+) Reserva de Contigência	0,00	0,00	-
Despesas Primárias	2.826.480.589,89	341.971.994,50	2.484.508.595,39
Apuração do resultado primário			
Total das receitas primárias	3.082.501.003	177.685.034	2.904.815.968,33
(-) Total das despesas primárias	2.826.480.590	341.971.995	2.484.508.595,39
(-) Pagamento de RP	247.710.540,20	55.257,31	247.655.282,89
Resultado primário	8.309.872,60	-164.342.217	172.652.090,05

	Consolidado		SEM RPPS
Resultado Nominal (abaixo da linha)	307.504.156,96	-	137.080.396,89
Dívida Consolidada	474.814.878,60		474.814.878,60
Dívida Consolidada Líquida	- 1.112.472.604,60	-	667.888.050,75



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Finanças

**Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercício Anteriores
 2024**

LRF, Art. 4º, § 2º, Incisio II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	2.719.929.000,00	2.808.327.000,00	103,25	3.732.837.359,25	132,92	3.923.268.921,04	105,10	4.080.984.331,67	104,02	4.235.245.539,40	103,78
Receitas Primárias (I)	2.676.184.000,00	2.763.160.000,00	103,25	3.328.073.090,01	120,44	3.507.326.870,02	105,39	3.648.321.410,19	104,02	3.786.227.959,50	103,78
Despesa Total	2.307.497.000,00	1.696.690.000,00	73,53	3.434.212.353,78	202,41	3.636.830.882,65	105,90	3.783.031.484,13	104,02	3.926.030.074,23	103,78
Despesa Primárias (II)	2.248.396.000,00	2.321.469.000,00	103,25	3.236.160.466,53	139,40	3.427.093.934,05	105,90	3.564.863.110,20	104,02	3.699.614.935,76	103,78
Resultado Primário (EM RPPS) Acima da Linha (I - II)	427.788.000,00	441.691.000,00	103,25	91.912.623,48	0,00	80.232.935,97	87,29	83.458.300,00	104,02	86.613.023,74	103,78
Dívida Publica Consolidada (DC)	542.148.000,00	585.194.000,00	107,94	502.828.956,44	0,00	532.495.864,87	105,90	553.902.198,64	104,02	576.169.067,02	104,02
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.229.035.000,00	-2.406.020.000,00	107,94	-1.178.108.488,37	48,97	-1.247.616.889,18	105,90	-1.297.771.088,13	104,02	-1.349.941.485,87	104,02
Resultado Nominal (SEM RPPS (abaixo da linha)	39.880.000,00	43.047.000,00	107,94	325.646.902,22	756,49	344.860.069,45	105,90	358.723.444,24	104,02	373.144.126,70	104,02

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	2.307.254.000,00	2.626.175.000,00	113,82	3.732.837.359,25	142,14	3.781.464.020,28	101,30	3.819.000.871,86	100,99	3.847.774.633,78	100,75
Receitas Primárias (I)	2.203.653.000,00	2.583.938.000,00	117,26	3.328.073.090,01	128,80	3.380.556.019,30	101,58	3.414.113.241,81	100,99	3.439.836.430,91	100,75
Despesa Total	2.138.926.000,00	2.227.959.000,00	104,16	3.434.212.353,78	154,14	3.505.379.164,00	102,07	3.540.175.448,37	100,99	3.566.848.436,66	100,75
Despesa Primárias (II)	2.107.003.000,00	2.170.895.000,00	103,03	3.236.160.466,53	149,07	3.303.223.068,96	102,07	3.336.012.642,90	100,99	3.361.147.393,26	100,75
Resultado Primário (EM RPPS) Acima da Linha (I - II)	96.650.000,00	413.043.000,00	0,00	91.912.623,48	0,00	77.332.950,33	84,14	78.100.598,91	100,99	78.689.037,64	100,75
Dívida Publica Consolidada (DC)	502.267.000,00	523.460.000,00	0,00	502.828.956,44	0,00	513.249.026,38	102,07	518.343.813,06	100,99	523.456.951,96	100,99
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.065.068.000,00	-2.152.201.000,00	104,22	-1.178.108.488,37	54,74	-1.202.522.302,82	102,07	-1.214.459.187,84	100,99	-1.226.439.071,38	100,99
Resultado Nominal (SEM RPPS (abaixo da linha)	36.946.000,00	38.505.000,00	104,22	325.646.902,22	845,73	332.395.247,66	102,07	335.694.782,18	100,99	339.006.202,14	100,99

Fonte: Valores 2021, 2022 são os fixados na LDO 2023 e as Projeções para 2023, 2024, 2025 e 2026 realizadas aplicando o índice de inflação do ano projetado pelo IPCA, partindo das receitas e despesas executadas em 2022. Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º Bimestre 2022

* as receitas e Despesas são sem o RPPS



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Finanças Evolução do Patrimônio Líquido
2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital				0,00	959.019	85,98
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1.034.897.094,19	100,00	1.372.258.959,38	100,00	1.115.403.240,93	14,02
TOTAL	1.034.897.094,19	100,00	1.372.258.959,38	100,00	1.115.403.240,93	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital				0,00	67.870	-100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	12.450.331,91		9.823.417,12	100,00	-98.651.543,95	-45,93
TOTAL	12.450.331,91		9.823.417,12	100,00	-98.651.543,95	-145,93

Fonte: Balanço Patrimonial - PCA 2020, 2021, 2022

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exercício Anterior)+(c)
2022	74.147.730,51	1.833.467,05	72.314.263,46	448.146.633,43
2023	98.852.061,35	15.505.447,69	83.346.613,66	531.493.247,09
2024	97.225.403,12	17.605.251,38	79.620.151,74	611.113.398,83
2025	100.794.627,13	24.290.355,33	76.504.271,80	687.617.670,63
2026	103.537.895,21	29.157.121,22	74.380.773,99	761.998.444,62
2027	106.542.691,73	33.399.300,95	73.143.390,79	835.141.835,41
2028	109.598.064,02	37.429.877,38	72.168.186,64	907.310.022,04
2029	112.572.150,90	42.158.621,03	70.413.529,87	977.723.551,92
2030	115.355.113,41	46.313.826,82	69.041.286,60	1.046.764.838,51
2031	117.978.622,31	52.250.675,95	65.727.946,36	1.112.492.784,87
2032	120.142.073,76	57.584.241,19	62.557.832,57	1.175.050.617,44
2033	122.236.220,00	62.906.709,49	59.329.510,51	1.234.380.127,95
2034	124.162.547,82	67.897.049,98	56.265.497,84	1.290.645.625,79
2035	125.887.410,68	73.908.055,54	51.979.355,14	1.342.624.980,93
2036	126.954.056,48	81.973.194,13	44.980.862,35	1.387.605.843,28
2037	127.298.175,41	89.708.768,91	37.589.406,50	1.425.195.249,79
2038	127.303.565,46	97.015.263,86	30.288.301,60	1.455.483.551,38
2039	126.694.783,01	107.466.997,74	19.227.785,27	1.474.711.336,66
2040	124.933.672,03	117.330.500,76	7.603.171,28	1.482.314.507,93
2041	122.478.747,50	128.640.238,80	-6.161.491,30	1.476.153.016,64
2042	119.216.314,19	137.063.749,23	-17.847.435,05	1.458.305.581,59
2043	115.726.604,12	146.808.661,56	-31.082.057,44	1.427.223.524,15
2044	111.422.766,41	155.035.246,99	-43.612.480,58	1.383.611.043,57
2045	106.591.135,83	164.430.461,15	-57.839.325,33	1.325.771.718,24
2046	101.060.867,23	169.664.140,08	-68.603.272,85	1.257.168.445,39
2047	95.647.864,24	175.008.588,70	-79.360.724,46	1.177.807.720,93
2048	89.617.145,47	180.446.236,20	-90.829.090,73	1.086.978.630,20
2049	83.101.829,04	184.230.419,21	-101.128.590,18	985.850.040,02
2050	76.329.867,48	186.849.875,25	-110.520.007,77	875.330.032,25
2051	69.335.238,25	188.268.540,46	-118.933.302,21	756.396.730,03
2052	62.080.729,49	189.901.221,98	-127.820.492,49	628.576.237,54
2053	54.355.604,35	190.236.899,36	-135.881.295,01	492.694.942,54
2054	46.415.144,24	189.908.451,06	-143.493.306,82	349.201.635,72
2055	38.185.328,16	188.875.702,08	-150.690.373,92	198.511.261,80
2056	29.663.639,30	187.477.840,21	-157.814.200,91	40.697.060,89
2057	20.779.966,99	185.956.865,75	-165.176.898,77	-124.479.837,88
2058	18.329.788,33	184.125.885,48	-165.796.097,15	-290.275.935,03
2059	17.529.890,27	181.638.492,77	-164.108.602,49	-454.384.537,52
2060	16.780.860,10	179.050.760,45	-162.269.900,35	-616.654.437,87
2061	16.037.947,99	175.233.043,26	-159.195.095,27	-775.849.533,14
2062	15.491.007,26	170.918.692,79	-155.427.685,53	-931.277.218,68

2063	14.978.674,55	166.256.535,63	-151.277.861,08	-1.082.555.079,76
2064	14.477.709,13	161.136.922,31	-146.659.213,19	-1.229.214.292,94
2065	14.008.091,29	155.685.963,39	-141.677.872,09	-1.370.892.165,04
2066	13.536.644,78	150.018.834,08	-136.482.189,30	-1.507.374.354,34
2067	13.044.421,35	144.146.666,36	-131.102.245,01	-1.638.476.599,34
2068	12.532.159,32	138.083.734,09	-125.551.574,77	-1.764.028.174,11
2069	12.001.091,65	131.847.648,66	-119.846.557,01	-1.883.874.731,12
2070	11.452.585,01	125.457.876,23	-114.005.291,22	-1.997.880.022,34
2071	10.888.425,95	118.937.412,78	-108.048.986,83	-2.105.929.009,17
2072	10.310.835,48	112.313.145,83	-102.002.310,36	-2.207.931.319,53
2073	9.722.226,16	105.612.739,33	-95.890.513,17	-2.303.821.832,70
2074	9.125.281,23	98.865.788,19	-89.740.506,96	-2.393.562.339,66
2075	8.522.709,81	92.103.554,26	-83.580.844,45	-2.477.143.184,11
2076	7.917.649,21	85.359.785,79	-77.442.136,58	-2.554.585.320,69
2077	7.313.420,06	78.669.742,97	-71.356.322,91	-2.625.941.643,60
2078	6.713.605,22	72.071.117,09	-65.357.511,87	-2.691.299.155,47
2079	6.122.027,05	65.602.900,15	-59.480.873,10	-2.750.780.028,57
2080	5.542.617,17	59.304.691,61	-53.762.074,44	-2.804.542.103,01
2081	4.979.263,62	53.214.505,07	-48.235.241,45	-2.852.777.344,46
2082	4.435.695,96	47.368.551,64	-42.932.855,68	-2.895.710.200,15
2083	3.915.733,95	41.802.124,62	-37.886.390,67	-2.933.596.590,82
2084	3.422.876,31	36.547.600,72	-33.124.724,41	-2.966.721.315,23
2085	2.960.465,43	31.635.177,18	-28.674.711,75	-2.995.396.026,98
2086	2.531.742,79	27.093.379,37	-24.561.636,58	-3.019.957.663,56
2087	2.139.469,67	22.945.588,24	-20.806.118,57	-3.040.763.782,14
2088	1.785.578,92	19.206.743,55	-17.421.164,63	-3.058.184.946,77
2089	1.470.912,34	15.881.443,83	-14.410.531,49	-3.072.595.478,25
2090	1.195.141,80	12.963.292,17	-11.768.150,36	-3.084.363.628,61
2091	957.145,47	10.437.341,27	-9.480.195,80	-3.093.843.824,42
2092	755.038,13	8.283.752,19	-7.528.714,06	-3.101.372.538,48
2093	586.467,97	6.478.067,45	-5.891.599,48	-3.107.264.137,96
2094	448.420,01	4.989.615,24	-4.541.195,24	-3.111.805.333,20
2095	337.300,55	3.782.614,74	-3.445.314,19	-3.115.250.647,38
2096	249.474,32	2.820.452,43	-2.570.978,11	-3.117.821.625,50
2097	181.275,25	2.066.144,22	-1.884.868,97	-3.119.706.494,46

1. Projeção atuarial elaborada em 01/03/2023 com dados de novembro de 2022

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 4.484

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 20.457.886,54

Idade média dos servidores ativos: 56,0 anos

Idade média projetada para entrar em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,1 anos

Quantidade de aposentadorias: 39

Provento mensal dos aposentados: R\$ 132525,01

Idade média dos aposentados: 55,9 anos

Quantidade de pensionistas: 21

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 43680,36

Idade média dos pensionistas: 48,3 anos

Taxa de Juros Real: 5,11% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,40% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d Exercício Anterior)+(c)
2022	74.147.730,51	1.833.467,05	72.314.263,46	6.402.700,14
2023	65.291.984,60	462.785.905,68	-397.493.921,09	-391.091.220,95
2024	61.734.098,86	462.132.978,57	-400.398.879,71	-791.490.100,66
2025	59.639.262,99	462.964.809,64	-403.325.546,65	-1.194.815.647,31
2026	56.818.624,44	463.426.605,96	-406.607.981,52	-1.601.423.628,83
2027	54.020.797,11	461.014.976,21	-406.994.179,10	-2.008.417.807,92
2028	51.964.862,56	457.072.054,39	-405.107.191,84	-2.413.524.999,76
2029	50.059.965,83	453.318.491,70	-403.258.525,87	-2.816.783.525,62
2030	48.170.216,02	446.457.397,97	-398.287.181,95	-3.215.070.707,57
2031	46.909.781,99	440.908.208,61	-393.998.426,62	-3.609.069.134,19
2032	45.210.262,81	432.586.154,11	-387.375.891,30	-3.996.445.025,49
2033	44.022.114,25	426.156.627,36	-382.134.513,11	-4.378.579.538,60
2034	42.218.443,11	417.446.374,94	-375.227.931,83	-4.753.807.470,44
2035	40.681.590,36	410.146.847,88	-369.465.257,52	-5.123.272.727,96
2036	38.458.091,16	402.657.148,15	-364.199.056,99	-5.487.471.784,94
2037	36.124.794,37	393.325.306,87	-357.200.512,50	-5.844.672.297,44
2038	34.183.449,49	383.812.180,95	-349.628.731,46	-6.194.301.028,90
2039	32.102.651,23	373.396.551,21	-341.293.899,98	-6.535.594.928,88
2040	30.128.080,81	363.062.826,99	-332.934.746,18	-6.868.529.675,06
2041	28.038.901,32	351.468.717,78	-323.429.816,46	-7.191.959.491,52
2042	26.226.123,32	339.347.762,17	-313.121.638,85	-7.505.081.130,37
2043	24.469.719,11	327.289.101,33	-302.819.382,22	-7.807.900.512,59
2044	22.611.745,57	314.748.740,92	-292.136.995,35	-8.100.037.507,94
2045	20.798.840,01	302.413.728,29	-281.614.888,28	-8.381.652.396,22
2046	18.975.277,92	288.826.961,46	-269.851.683,54	-8.651.504.079,76
2047	17.595.995,02	275.025.417,99	-257.429.422,97	-8.908.933.502,73

2048	16.378.853,66	260.542.166,29	-244.163.312,63	-9.153.096.815,36
2049	15.461.658,23	245.742.894,75	-230.281.236,52	-9.383.378.051,88
2050	14.702.879,05	231.213.612,54	-216.510.733,49	-9.599.888.785,38
2051	13.948.313,38	216.833.613,28	-202.885.299,90	-9.802.774.085,28
2052	13.257.321,78	202.647.894,52	-189.390.572,74	-9.992.164.658,02
2053	12.615.111,98	188.863.622,78	-176.248.510,79	-10.168.413.168,81
2054	11.969.317,58	175.517.323,36	-163.548.005,77	-10.331.961.174,59
2055	11.321.737,58	162.642.276,11	-151.320.538,53	-10.483.281.713,12
2056	10.674.489,15	150.268.445,66	-139.593.956,51	-10.622.875.669,63
2057	10.029.903,95	138.420.945,58	-128.391.041,63	-10.751.266.711,26
2058	9.390.416,68	127.121.217,11	-117.730.800,43	-10.868.997.511,69
2059	8.758.572,57	116.384.408,42	-107.625.835,84	-10.976.623.347,54
2060	8.137.078,79	106.220.028,10	-98.082.949,31	-11.074.706.296,85
2061	7.528.602,92	96.631.072,04	-89.102.469,12	-11.163.808.765,96
2062	6.935.883,48	87.617.705,38	-80.681.821,90	-11.244.490.587,87
2063	6.361.870,09	79.179.810,93	-72.817.940,84	-11.317.308.528,71
2064	5.809.192,00	71.313.170,13	-65.503.978,13	-11.382.812.506,84
2065	5.280.297,29	64.010.240,49	-58.729.943,20	-11.441.542.450,04
2066	4.777.487,83	57.261.382,57	-52.483.894,75	-11.494.026.344,78
2067	4.302.809,27	51.054.753,20	-46.751.943,93	-11.540.778.288,71
2068	3.857.974,45	45.375.866,52	-41.517.892,07	-11.582.296.180,79
2069	3.444.075,74	40.205.290,90	-36.761.215,15	-11.619.057.395,94
2070	3.061.612,83	35.518.773,75	-32.457.160,92	-11.651.514.556,87
2071	2.710.372,20	31.285.751,90	-28.575.379,69	-11.680.089.936,56
2072	2.389.580,90	27.472.047,04	-25.082.466,14	-11.705.172.402,70
2073	2.097.959,10	24.042.490,05	-21.944.530,94	-11.727.116.933,64
2074	1.833.651,34	20.960.350,06	-19.126.698,72	-11.746.243.632,37
2075	1.594.600,74	18.190.487,41	-16.595.886,67	-11.762.839.519,03
2076	1.378.870,80	15.701.747,07	-14.322.876,27	-11.777.162.395,30
2077	1.184.584,18	13.465.997,74	-12.281.413,56	-11.789.443.808,86
2078	1.009.762,49	11.456.757,49	-10.446.995,00	-11.799.890.803,87
2079	852.588,20	9.652.247,74	-8.799.659,54	-11.808.690.463,41
2080	711.627,30	8.036.761,23	-7.325.133,93	-11.816.015.597,34
2081	585.815,98	6.599.124,04	-6.013.308,05	-11.822.028.905,39
2082	474.466,65	5.331.645,13	-4.857.178,48	-11.826.886.083,87
2083	377.085,90	4.228.139,37	-3.851.053,47	-11.830.737.137,34
2084	293.125,42	3.281.578,18	-2.988.452,77	-11.833.725.590,11
2085	222.000,79	2.484.136,00	-2.262.135,21	-11.835.987.725,32
2086	163.182,75	1.827.928,65	-1.664.745,90	-11.837.652.471,22
2087	115.997,08	1.303.324,74	-1.187.327,66	-11.838.839.798,88
2088	79.498,15	898.147,63	-818.649,48	-11.839.658.448,36
2089	52.382,59	597.066,80	-544.684,21	-11.840.203.132,56
2090	33.031,81	381.836,77	-348.804,95	-11.840.551.937,52
2091	19.818,24	234.108,61	-214.290,37	-11.840.766.227,89
2092	11.291,37	137.557,68	-126.266,32	-11.840.892.494,20



2093	6.109,87	77.441,26	-71.331,39	-11.840.963.825,59
2094	3.090,67	41.261,68	-38.171,02	-11.841.001.996,60
2095	1.423,96	20.478,55	-19.054,59	-11.841.021.051,19
2096	595,7	9.490,67	-8.894,97	-11.841.029.946,16
2097	231,64	4.170,04	-3.938,39	-11.841.033.884,55

1. Projeção atuarial elaborada em 01/03/2023 com dados de novembro de 2022

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 4.644

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 17.789.349,95

Idade média dos servidores ativos: 56,0 anos

Idade média projetada para entrar em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,1 anos

Quantidade de aposentadorias: 6.012

Provento mensal dos aposentados: R\$ 23.277.773,87

Idade média dos aposentados: 68,8 anos

Quantidade de pensionistas: 1439

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 4.075.597,75

Idade média dos pensionistas: 73,1 anos

Taxa de Juros Real: 4,53% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,40% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	74.147.730,51	51.341.354,93	64.765.862,79
Receita de Contribuições dos Segurados	30.435.545,25	21.596.959,86	20.477.766,12
Civil	30.435.545,25	21.596.959,86	20.477.766,12
Ativo	30.434.413,53	21.594.046,93	20.477.766,12
Inativo	974,16	147,12	0,00
Pensionista	157,56	2.765,81	0,00
Receita de Contribuições Patronais	33.914.048,79	26.938.014,77	21.032.717,35
Civil	33.914.048,79	26.938.014,77	21.032.717,35
Ativo	33.914.048,79	26.938.014,77	21.032.717,35
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.651.851,58	2.662.605,40	23.073.542,15
Receitas Imobiliárias	0	0,00	24.418,71
Receitas de Valores Mobiliários	9.651.851,58	2.662.605,40	23.049.123,44
Outras Receitas Patrimoniais	0	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	146.284,89	143.774,90	181.837,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	146.284,89	143.774,90	181.837,17
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	74.147.730,51	51.341.354,93	64.765.862,79
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	1.833.467,05	1.135.293,84	764.669,42
Aposentadorias	1.289.024,95	754.152,76	567.631,34
Pensões	544.442,10	381.141,08	197.038,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.833.467,05	1.135.293,84	764.669,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	72.314.263,46	50.206.061,09	64.001.193,37
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	444.568.732,83	385.528.602,93	343.594.475,66
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.073,61	92.163,10	60.658,74
Investimentos e Aplicações	444.510.480,24	385.514.633,39	343.737.786,62
Outros Bens e Direitos	11.173.160,35	10.262.318,90	10.314.856,85

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	115.280.028,88	101.769.926,80	91.897.698,20
Receita de Contribuições dos Segurados	36.046.379,44	31.070.840,63	28.664.067,24
Civil	36.046.379,44	31.070.840,63	28.664.067,24
Ativo	30.059.328,57	26.329.072,09	24.740.313,45
Inativo	4.469.103,93	3.435.310,78	2.838.638,65
Pensionista	1.517.946,94	1.306.457,76	1.085.115,14
Receita de Contribuições Patronais	56.857.884,87	55.828.567,54	48.670.145,74
Civil	56.857.884,87	55.828.567,54	48.670.145,74
Ativo	56.358.019,99	55.335.804,26	48.106.516,78
Inativo	297.481,36	231.459,02	218.003,16
Pensionista	202.383,52	261.304,26	345.625,80
Receita Patrimonial	2.090.873,45	417.212,42	47.871,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.090.873,45	417.212,42	47.871,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.284.891,12	14.453.306,21	14.515.613,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	17.026.783,31	11.563.259,76	11.648.226,61
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.258.107,81	2.890.046,45	2.867.387,08
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	115.280.028,88	101.769.926,80	91.897.698,20
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	322.826.872,39	271.517.736,56	264.964.958,03
Aposentadorias	272.068.871,19	227.008.612,93	223.985.905,00
Pensões	50.758.001,20	44.509.123,63	40.979.053,03
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	322.826.872,39	271.517.736,56	264.964.958,03
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-207.546.843,51	-169.747.809,76	-173.067.259,83
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	205.771.495,10	169.145.720,09	195.944.329,91
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	8.698.476,80	14.767.366,91	13.584.520,13
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	8.698.476,80	14.767.366,91	13.584.520,13
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.509.698,63	7.853.967,91	8.334.585,56
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.009.915,60	3.211,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	11.519.614,23	7.857.179,55	8.334.585,56
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-2.821.137,43	6.910.187,36	5.249.934,57

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	5.804.277,72	5.995.699,41	6.869.322,24
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	5.804.277,72	5.995.699,41	6.869.322,24
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2021	2020
Aposentadorias	3.214.819,98	3.024.318,21	3.224.669,74
Pensões	2.538.075,29	2.889.253,13	3.314.946,12
Outras Despesas Previdenciárias	51.382,45	82.128,07	329.706,38
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	5.804.277,72	5.995.699,41	6.869.322,24
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - X)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
			2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	Diversos	3.816.931	4.122.285	4.318.094	
ISS	Isenção	Diversos	2.495.275	2.595.086	2.718.353	
TOTAL			6.312.206	6.717.371	7.036.447	

Notas: impacto orçamentário/financeiro: inexistente, na forma como vêm sendo projetadas as receitas, o valor da renúncia fiscal não é levado em consideração, posto que a receita está sendo estimada pelo valor líquido, não sendo embutido o valor renunciado, cumpre ainda ressaltar que não foram criadas novas hipóteses de isenção ou de não incidência.

João Pessoa, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira
Diretor de Contabilidade Geral

Sebastião Feitosa Alves
Secretário da Receita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	45.799.783
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao Fundeb	9.159.956
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Nota: na atribuição do aumento permanente da receita, além de outras medidas, foi levado em conta o resultado esperado nas receitas provenientes dos tributos imobiliários, em decorrência dos serviços de recadastramento imobiliário contratados pelo município, com resultados sobretudo na arrecadação do IPTU, ITBI, TCR e outorga onerosa.

João Pessoa, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira
Diretor de Contabilidade Geral

Sebastião Feitosa Alves
Secretário da Receita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4o , § 3o)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	290.847.984	Redução de Gastos Proporcionais à Queda	
Restituição de Tributos a Maior	1.400.000		
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	292.247.984

João Pessoa, 10 de abril de 2023.

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira
Diretor de Contabilidade Geral

Sebastião Feitosa Alves
Secretário da Receita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	24.514.665,92	dispêndios de acordo com decisões judiciais	24.514.665,92
Dívidas em Processo de Reconhecimento *	150.000.000,00	Abertura de créditos adicionais.	150.000.000,00

*O valor das Dívidas em Processo de Reconhecimento segue o mesmo do ano de 2023, tendo em vista que esta Procuradoria está com um grupo de estudos formado com objetivo de fazer análise mais precisa dos valores.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8B6-80C1-D270-3193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 14/04/2023 14:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B6-80C1-D270-3193>